



2023
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Índice

Índice.....	1
1. Introdução.....	2
2. Enquadramento Geral.....	2
3. Enquadramento Específico.....	6
3. Organização municipal e recursos humanos	9
4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.....	9
5. As Grandes Opções do Plano.....	12
6. Plano de Atividades Municipais	14
7 - Plano Plurianual de Investimentos	17
8 - Orçamento	21
8.1 – Resumo do Orçamento.....	22
8.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas.....	22
9 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos.....	25
10 – Equilíbrio Orçamental.....	25
11 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais.....	26
12 – Responsabilidades Contingentes	27
13 – Mapa das Entidades Participadas	28
14 – Proposta.....	29

1. Introdução

As autarquias para atender aos interesses próprios das respetivas populações, isto é, para promover a satisfação das necessidades coletivas, têm de criar e desenvolver um conjunto de serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, que consequentemente absorvem recursos financeiros.

Assim, ano após ano, a autarquia tem de quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio, subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e de custos entre as gerações, por forma a não onerar excessivamente as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expectativas.

Portanto, essa quantificação é materializada no orçamento municipal, que é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia e do seu financiamento, por via da arrecadação de receitas. Sendo previsional, poderá no decurso da sua execução, ser objeto de alterações, incluindo a inclusão ou supressão de algumas propostas, em resultado de circunstâncias não previsíveis.

Nos municípios, a competência para a aprovação da proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano, recai, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sobre a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei,

Concluindo, apresenta-se um orçamento, que visa, ainda que num contexto de incerteza económica, aproveitar com eficiência os recursos que lhe são conferidos por lei e os que possa cativar, nomeadamente os fundos comunitários, transformar Miranda do Douro, num concelho atrativo para viver, investir e visitar, num contexto de sustentabilidade das finanças públicas.

2. Enquadramento Geral

O orçamento municipal é elaborado num contexto político de incerteza, tanto mais que Portugal não é imune à guerra na Ucrânia, cujos impactos se fazem sentir, quer ao nível da energia, quer ao nível do mercado de bens alimentares na generalidade. As principais economias europeias enfrentam períodos de abrandamento económico,

enquanto se assiste a um aumento das taxas de juro por parte do Banco Central Europeu, para conter a subida generalizada dos preços e fazer baixar a inflação.

Assim, o contexto macroeconómico para 2023 apresenta-se de grande incerteza no que diz respeito à atividade económica, projetando-se uma desaceleração, em contraciclo com o que se projeta para fins de 2022, após um impacto completamente disruptivo provocado pela crise pandémica causada pela doença COVID-19 e as subsequentes medidas de contenção, na generalidade das atividades económicas, em especial e com forte incidência no nosso concelho, nos setores do comércio, restauração e alojamento.

De acordo com a proposta de orçamento do estado para 2023, projeta-se para 2023 que o Produto Interno Bruto cresça 1,3% (taxa de variação anual em percentagem), abaixo do projetado para 2022 (6,5%), a taxa de desemprego se situe em 6,6%, confrontado com os 5,6% projetados para 2022 e a taxa de inflação se fixe perto dos 4%, inferior à previsão para 2022 (6,6%). Porém estas previsões estão rodeadas de uma incerteza particularmente elevada, associada à evolução imprevisível da guerra da Ucrânia e das taxas EURIBOR do Banco Central Europeu, com o intuito de baixar a inflação para o seu objetivo de médio prazo.

Pese embora este cenário macroeconómico, o município não se poupará a esforços para cativar recursos para fazer face às necessidades coletivas da sua população, quer aproveitando ao máximo os fundos comunitários, quer continuando a lutar com o governo, para que este cumpra com a lei, no que se refere ao negócio das barragens, ainda que, à semelhança dos demais territórios do interior, continue a debater-se com os mais diversos constrangimentos que vão desde o envelhecimento da população, a fraca oferta de emprego, o baixo empreendedorismo, níveis críticos de infraestruturas e serviços, que se têm traduzido ao longo dos últimos anos num claro desinvestimento do Governo central no nosso concelho, nomeadamente no sector da saúde. Para fazer face a esse desinvestimento no sector da saúde, e de modo a colmatar essa falha, o Município lançará no ano de 2023 o concurso para a implementação do Seguro de Saúde Municipal para todos os municípios - como complemento do Serviço Nacional de Saúde - possibilitando deste modo, aos municípios, o acesso a todos os cuidados de saúde de que necessitem no seu dia a dia, gratuitamente.

Fruto destas circunstâncias, estamos cientes das implicações que podem vir a ter sobre as famílias e as empresas. Pelo seu carácter de proximidade às populações, é no Município que estas procuram numa primeira abordagem, a resposta aos seus

anseios. Nesse sentido, o Município de Miranda do Douro adoptou uma política fiscal competitiva, amiga das famílias e das empresas – na qual se insere **a aprovação da isenção derrama**, para todas as empresas, com exceção das empresas cujo setor de atividade se insira nas divisões 35 e 64 da CAE, cujo volume de negócios não ultrapasse os 10.000.000 euros e que tenham, relativamente ao ano económico anterior, mantido ou criado postos de trabalho; **redução da derrama** para sujeitos passivos cujo volume de negócio não ultrapasse os 150 mil euros; **A devolução de 50% da participação variável do IRS** às famílias; **a manutenção do IMI no mínimo legal** 0.3% e **redução do IMI às famílias com dependentes a cargo** – tendo por objetivo a dinamização e recuperação económica e social do Concelho.

Tendo sempre presente os princípios do rigor, da prudência e da responsabilidade no planeamento e na gestão financeira, o atual executivo continuará a promover e a dinamizar o investimento público, com forte aposta nas áreas da educação, ambiente e requalificação de espaços públicos e infraestruturas urbanas, de que destacamos a construção do Matadouro do Planalto, a reabilitação e valorização do Rio Fresno, a requalificação da estação de tratamento de água; a criação do pulmão da cidade; a implementação do sistema de telegestão das redes de abastecimento de água; a requalificação da escola E1 De Miranda do Douro; a construção da nova zona industrial de Miranda do Douro, a aquisição de um camião limpa fossas, construção do sistema de abastecimento de água ao sector sul do Concelho, o Plano Municipal de eficiência hídrica, e a implementação do plano de descarbonização do Município, designadamente com a criação da comunidade de energia renovável.

Acresce, que os processos de transferência de competências para os municípios, em especial no domínio das áreas setoriais da educação e da ação social, vão acrescentar mais riscos e incertezas à execução orçamental de 2023, tanto mais, que no nosso entender não são acompanhadas pelo envelope financeiro adequado, para que as mesmas possam ser exercidas de forma justa e razoável.

No que concerne aos documentos e mapas relativos ao orçamento, o artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que o mesmo deverá:

1 – Incluir os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;

- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 - Inclui, para além dos mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Especifica ainda o artigo 44.º, conjugado com o disposto no artigo 9.º-A do RFALEI, que a elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças da autarquia local, cujos elementos constantes nesses documentos são regulados pelo art.º 47.º do RFALEI, cuja publicação até à presente data ainda não ocorreu.

A partir de 2021, os documentos previsionais são elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o Plano Oficial das Autarquias Locais, (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) – Norma de Contabilidade e Relato Orçamental, os documentos previsionais são:

- O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e
- O Plano Plurianual de Investimentos.

Por seu lado a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras-, parágrafo 17, determina que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por naturezas e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Em suma, os documentos previsionais são constituídos pelos seguintes mapas:

RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3/09	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
Outros Documentos Previsionais	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual

NCP 26, § 46	Mapas
Demonstrações Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

NCP 1, § 17	Mapas
Demonstrações Financeiras Previsionais	Balanço Previsional
	Demonstração dos Resultados Previsional
	Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Resulta que as demonstrações financeiras previsionais são, nos termos da NCP 1, parágrafo 17, aprovados pelo órgão de gestão, neste caso, pela Câmara Municipal.

Acresce que a Lei não definiu um prazo para a sua elaboração, nem foram publicadas orientações para a sua elaboração, pelo que não são objeto de tratamento neste documento, tanto mais que pelo Orçamento do Estado para 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, determina no artigo 105.º que nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

Na elaboração da presente proposta do Orçamento Municipal para 2023, as transferências do estado ao nível da participação nos impostos, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA e nos termos do artigo 35.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, correspondem aos valores inscritos na proposta de Orçamento do Estado para 2023, cujos valores são os seguintes:

- FEF corrente – 6.589.679,00 €,
- FSM – 120.934,00 €,
- PIRS – 128.738,00 €,
- FEF capital – 732.186,00 €,
- Artigo 35.º - 863.938,00 €,
- IVA – 58.924,00 €.

3. Enquadramento Específico

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

A nível do enquadramento específico a proposta do Orçamento Municipal é elaborada no seguinte contexto:

- O Município não regista pagamentos em atraso (dívidas há mais de 90 dias) e as dívidas a fornecedores que existem são as decorrentes do normal funcionamento da atividade,
- O município continua dependente dos financiamentos comunitários, nomeadamente via Programa “Portugal 2020”,
- O município continua a cumprir os limites de dívida impostos (dívida total inferior a 1,5 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos e dívida total, excluindo os empréstimos, inferior 0,75 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos), conforme mapa demonstrativo do cálculo ao limite da Dívida total, reportado a 30/09/2022.

Dívida total da autarquia		(euros)					
Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.P art	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
15 546 941	01/01/2022						
	3 129 435	158 618	3 288 053	2 672 186		12 874 755	2 574 951
	30/09/2022						
	2 783 223	265 378	3 048 602	2 424 083		13 122 858	2 624 572
Variação da Dívida %							-9,28%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							2 823 054

Nota: valores calculadores pelo Município

- Taxa de IMI de 0,3 % sobre os prédios urbanos e de 0,8% sobre os prédios rústicos, com redução do imposto a pagar nos prédios destinados a residência permanente dos sujeitos passivos com dependente(s) a cargo, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2022,
- Uma derrama geral de 1,5 % sobre o Lucro tributável dos sujeitos passivos com estabelecimento estável neste território, sem prejuízo da assembleia aprovar isenções e reduções, nos termos do regulamento a aprovar por este órgão,

O Orçamento é elaborado, com base nas previsões das receitas do Município, quer as próprias quer as provenientes de transferências do Estado e dos fundos comunitários, de acordo com a seguinte metodologia:

- O cálculo das receitas provenientes de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, tendo por base, conforme determina o POCAL, a média aritmética

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, mantido por força do artigo 17º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP. Assumiu-se outubro de 2022 o último mês dos últimos 24;

- As transferências provenientes dos fundos comunitários, de acordo com os contratos de financiamento outorgados e na medida dos investimentos/projetos que visam financiar;

- A receita com a venda de bens imóveis corresponde à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, cfr previsto no artigo 97.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (lei n.º 12/2022, de 27 de junho).

- As receitas com as transferências a título de participação do Município nos Impostos do Estado, são inscritas de acordo com os valores constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2023.

- São inscritas receitas, a título de outras receitas correntes e de outras receitas de capital, no valor global de 3.700.000,00 €, que se estimam estar incluídas no saldo da gerência estimado para 31/12/2022, e que serão substituídas, mediante revisão orçamental, pelo saldo efetivamente apurado e aprovado referente ao ano de 2022.

-Tendo em consideração que segundo as receitas só podem ser arrecadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2023 foram inscritos valores residuais em algumas rubricas, de forma a existir inscrição orçamental, para a eventualidade da necessidade da sua cobrança, atendendo que a inscrição de novas receitas, carece de uma alteração modificativa aos documentos previsionais a ser aprovada pelo órgão deliberativo.

- Ao nível da despesa foram consideradas prioritárias todas as que derivam de contratos em vigor e que se vão manter, dotando-se as respetivas rubricas orçamentais de montantes suficientes para cabimentação dos respetivos encargos financeiros.

- Teve-se em conta, as despesas com as obrigações fiscais, os encargos de cobrança de receitas, as despesas com as remunerações certas e permanentes, eventuais, alterações do posicionamento remuneratório e as contribuições para a segurança social.

-No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash-flows das instituições bancárias e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2023, que obedecem ao Sistema de Normalização Contabilística

para as Entidades Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ao Regime Financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

3. Organização municipal e recursos humanos

Para a persecução das atribuições que lhe estão conferidas por Lei, designadamente as estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas áreas do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa, os trabalhadores do encontram-se distribuídos por 7 gabinetes e 6 unidades orgânicas flexíveis, cujo regulamento de funcionamento e respetivo organograma foi publicado no D.R. II série, n.º 37, de 21/02/2019, a saber:

- Gabinete de apoio ao Presidente, Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo, Gabinete de Apoio ao Agricultor e ao Desenvolvimento Rural, Gabinete de Apoio à Vereação, Gabinete Médico-Veterinário e Gabinete de Proteção Civil,

- Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Divisão de Obras Municipais, Divisão Sociocultural, Unidade Municipal de Infraestruturas Públicas e Unidade Municipal de apoio Jurídico, Contencioso e de Fiscalização.

4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela a lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, obriga à elaboração do quadro plurianual de programação orçamental, a constar de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças locais (artigo 9.º-A do RFALEI), e que os elementos constantes destes documentos são regulamentados por Decreto-Lei, nos termos do artigo 47º do citado RFALEI, constata-se que até ao presente momento ainda nada foi publicado sobre esta questão. Pese embora estas limitações, o Município procede à elaboração do referido Quadro Plurianual de Programação Orçamental, conforme nota informativa n.º 1/2016 da CCDR-N.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Neste sentido, considera-se que os Municípios, aquando da elaboração do quadro plurianual que acompanha a proposta de orçamento municipal, deverão prever, no mínimo, os totais de receita e despesa para o horizonte temporal de 2023-2027, salientando-se que os limites dessa previsão assumem carácter vinculativo para o ano do exercício económico do orçamento, neste caso 2023, e indicativos para os restantes.

Considerou-se, como ponto de partida as receitas e despesas previstas para 2023, projetando-se a preços constantes para os anos seguintes, com exceção das transferências provenientes dos fundos comunitários, que se encontram projetadas tendo por base os projetos que visam financiar. Em relação à despesa, projetou-se, também a preços constantes, os encargos correntes e permanentes. A despesa de capital foi projetada tendo em conta os projetos em curso, com especial incidência para os anos 2023 e 2027 e as despesas com amortização de empréstimos de médio e longo prazos. Para os anos subsequentes as projeções de investimento são residuais, razão pelo qual nesses anos os orçamentos apresentam saldos globais positivos.

Importa salientar que qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental bem como o da equidade intergeracional, previstos nos artigos 5.º e 9.º do RJALEI. Neste âmbito um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não só quando a receita é igual à despesa.

Por último, o quadro plurianual de programação orçamental coincide com o orçamento e plano plurianual apresentado, nos termos da NCP 26.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2023-2027

Rubricas	2023	2024	2025	2026	2027
Total das Despesas Correntes	13 360 030,64	13 360 030,64	13 360 030,64	13 360 030,64	13 360 030,64
Despesas com o pessoal	5 737 282,24				
Aquisição de bens e serviços	5 362 226,48				
Juros e outros encargos	68 617,28				
Transferências correntes	2 041 439,68				
Subsídios	15 000,00				
Outras despesas correntes	135 464,96				
Total das Despesas de Capital	12 585 902,19	12 585 902,19	12 585 902,19	12 585 902,19	12 585 902,19
Aquisição de bens de capital	11 371 458,19				
Transferências de capital	642 039,98				
Ativos financeiros	0,00				
Passivos Financeiros	572 404,02				
Outras despesas de capital	0,00				
Receita Corrente	14 087 953,52	14 087 953,52	14 087 953,52	14 087 953,52	14 087 953,52
Impostos diretos	1 207 000,78				
Impostos indiretos	0,00				
Taxas, multas e outras penalidades	70 279,25				
Rendimentos de propriedade	1 295 942,51				
Transferências correntes	8 636 239,42				
Venda de bens e serviços correntes	1 507 707,93				
Outras receitas correntes	1 370 783,63				
Receita Capital	11 856 479,31	11 856 479,31	11 856 479,31	11 856 479,31	11 856 479,31
Venda de bens de investimento	20 684,00				
Transferências de capital	9 415 843,48				
Ativos financeiros	0,00				
Passivos Financeiros	0,00				
Outras receitas capital	2 419 951,83				
Outras Receitas	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500,00				
Saldo da Gerência Anterior	0,00				
TOTAL DA DESPESA	25 945 932,83	25 945 932,83	25 945 932,83	25 945 932,83	25 945 932,83
TOTAL DA RECEITA	25 945 932,83	25 945 932,83	25 945 932,83	25 945 932,83	25 945 932,83
Transferências Orçamento do Estado	9 459 262,83	9 459 262,83	9 459 262,83	9 459 262,83	9 459 262,83
Transferências Financiamento Projetos (Portugal 2020, POCTEP, etc...)	8 141 229,80	0,00			

5. As Grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento direto autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento direto, o investimento indireto (transferências de capital para outras administrações), e outras formas como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação. Nos termos do SNC-AP, em regra, os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, **funcional** e programática, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.

Contudo, o SNC-AP não prevê um classificador funcional, ao contrário do que acontecia no POCAL, pelo que por uma questão de sistematização dos projetos por área de atuação, manteve-se a utilização deste último classificador.

Classificador Funcional:

1. Funções Gerais:

- 1.1. - Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. - Educação
- 2.2. - Saúde
- 2.3. - Segurança e ação social
- 2.4. - Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. - Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. - Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. - Indústria e energia,
- 3.3. - Transportes e Comunicações,
- 3.4. - Comércio e Indústria

4. Outras Funções:

- 4.1. - Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. - Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

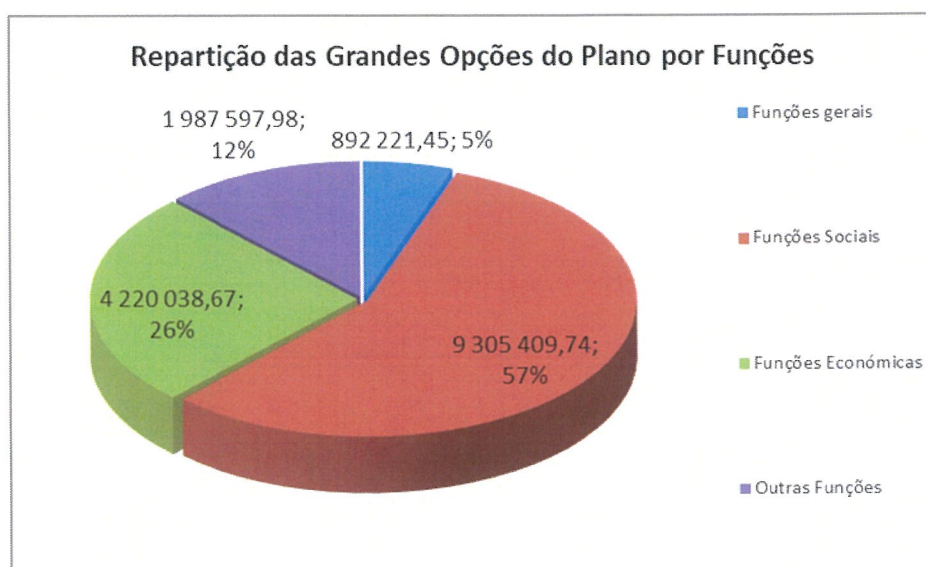
QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%	
1.	Funções Gerais		892 221,45	5,4%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		592 221,45	
1.1.1.	Administração Geral	592 221,45		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		300 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	300 000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		9 305 409,74	56,7%
2.1.	Educação		1 433 435,15	
2.1.1.	Ensino não Superior	979 785,52		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	453 649,63		
2.2.	Saúde		361 994,31	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	361 994,31		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		78 155,10	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	78 155,10		
2.4.	Habituação e Serviços Colectivos		6 612 263,31	
2.4.1.	Habituação	60 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1 293 861,23		
2.4.3.	Saneamento	357 967,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	1 261 069,80		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	672 255,51		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	2 967 109,77		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		819 561,87	
2.5.1.	Cultura	400 721,44		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	358 840,43		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	60 000,00		
3.	Funções Económicas		4 220 038,67	25,7%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		1 534 100,46	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	1 534 100,46		
3.2.	Indústria e Energia		2 205 542,05	
3.2.0.	Indústria e Energia	2 205 542,05		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		10 000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	10 000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		470 396,16	
3.4.1.	Mercados e Feiras	141 250,00		
3.4.2.	Turismo	329 146,16		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		1 987 597,98	12,1%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	640 521,30		
4.2.0.	Transferências entre Administração	1 347 076,68		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAIS		16 405 267,84	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 25.945.932,83 €, 63,23% deste valor estão imputados diretamente a projetos e ações.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 56,70% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 9.305.409,74 €. As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 4.220.038,67 € das Grandes opções do Plano. As transferências para outras administrações, no valor de 1.347.076,68 € e as operações da dívida autárquica 640.521,30 €, representam cumulativamente 12,10%.

O gráfico seguinte apresenta esta repartição das grandes opções do plano por funções.



Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.

6. Plano de Atividades Municipais

Evidencia os projetos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos diretos. Em termos de projetos que não relevam para o investimento direto da autarquia, verificamos que as despesas mais significativas são com as funções sociais e

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

de seguida com as outras funções, respetivamente 2.347.511,54 € e 1.987.597,98 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais.

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%	
1.	Funções Gerais		300 000,00	6,0%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		0,00	
1.1.1.	Administração Geral	0,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		300 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	300 000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		2 347 511,54	46,6%
2.1.	Educação		601 149,63	
2.1.1.	Ensino não Superior	147 500,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	453 649,63		
2.2.	Saúde		361 994,31	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	361 994,31		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		78 155,10	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	78 155,10		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		815 491,06	
2.4.1.	Habitação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	93 225,20		
2.4.3.	Saneamento	0,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	50 010,35		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	672 255,51		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	0,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		490 721,44	
2.5.1.	Cultura	350 721,44		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	140 000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		398 700,13	7,9%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		0,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00		
3.2.	Indústria e Energia		249 950,13	
3.2.0.	Indústria e Energia	249 950,13		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		148 750,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	141 250,00		
3.4.2.	Turismo	7 500,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		1 987 597,98	39,5%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	640 521,30		
4.2.0.	Tranferências entre Administração	1 347 076,68		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAIS		5 033 809,65	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projetos, fazendo-se referência apenas aos mais significativos.

Proteção civil e luta contra incêndios – Valor Global da Função – 300.000,00 €:

- Pagamento das despesas de pessoal de 8 operadores dos centros municipais de emergência, 5 em cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Sendim.
- Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 10 elementos em cada uma das referidas Associações.

Educação - Valor Global da Função – 601.149,63 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino pré-escolar, básico e secundário.
- Participações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didáticos e financiamento de outras atividades.
- Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no domínio da educação (DL 21/2019).
- Pagamento de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Serviços Individuais de Saúde e ação Social- Valor Global das Funções – 361.994,31 €:

- Transporte de doentes oncológicos para as unidades de saúde especializadas,
- Seguro municipal de saúde
- Protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos,
- Apoios no âmbito do Regulamento de apoios à habitação a estratos sociais desfavorecidos.

Habitação, ordenamento do território, águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 815.491,06 €:

- Encargos de exploração das funções descritas,
- Encargos com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e aquisição de cartografia,
- Balcão Único do Prédio (BUPi), com cofinanciamento comunitário, que visa permite mapear, entender e valorizar a propriedade rústica do concelho.
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 490.721,44 €

- Projetos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros e outros meios, bem como a realização de eventos,
- Festival de sabores e outros eventos,
- Participações financeiras a diversas associações do concelho,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Agricultura, Indústria, Energia, Mercados, Feiras e Turismo – Valor Global da função – 398.700,13 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames,
- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais,
- Encargos com a Iluminação Pública.
- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística,
- Atribuição de financiamento a entidades do setor para financiamento de atividade de interesse municipal.

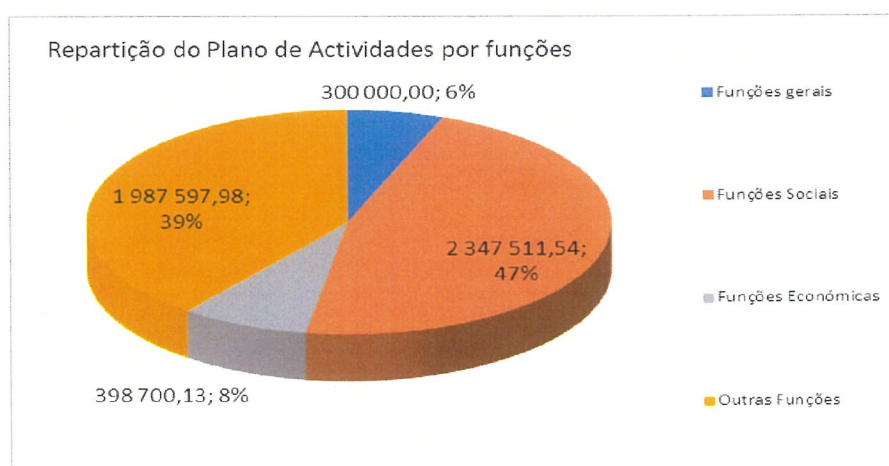
Operações da Dívida Autárquica – Valor global da função – 640.521,30 €

- Amortização e juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 1.347.076,68 €.

- Protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associações Culturais, Instituições de Solidariedade, etc...
- transferências de competências para os órgãos das freguesias ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril,
- Transferências para Associações de Municípios, nomeadamente para a Associação da Terra Fria, Douro Superior, ANMP e Comunidade Intermunicipal terras de Trás-os-Montes. etc...,
- Transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Atividades por funções.



7 - Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Revela as intenções de investimento direto da autarquia, no valor de 11.371.458,19 €, representativo de 43,83 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		592 221,45	5,2%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		592 221,45	
1.1.1.	Administração Geral	592 221,45		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		0,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	0,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		6 957 898,20	61,2%
2.1.	Educação		832 285,52	
2.1.1.	Ensino não Superior	832 285,52		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00		
2.2.	Saúde		0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		0,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	0,00		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		5 796 772,25	
2.4.1.	Habitação	60 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1 200 636,03		
2.4.3.	Saneamento	357 967,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	1 211 059,45		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	2 967 109,77		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		328 840,43	
2.5.1.	Cultura	50 000,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	218 840,43		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	60 000,00		
3.	Funções Económicas		3 821 338,54	33,6%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		1 534 100,46	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	1 534 100,46		
3.2.	Indústria e Energia		1 955 591,92	
3.2.0.	Indústria e Energia	1 955 591,92		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		10 000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	10 000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		321 646,16	
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00		
3.4.2.	Turismo	321 646,16		
3.5.0.	Outras Funções Económicas			
4.	Outras Funções		0,00	0,0%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	0,00		
4.2.0.	Transferências entre Administração	0,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAL		11 371 458,19	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Atividades Municipais, faremos alusão, por função, aos projetos mais significativos:

Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 592.221,45 €:

- Aquisição de diverso equipamento administrativo, informático, viaturas e máquinas.

Educação - Valor Global da Função – 832.285,52 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didáticos,
- Obras de Beneficiação nas escolas,
- Requalificação da EB1 de Miranda do Douro, com cofinanciamento comunitário.
- Requalificação do Gimnodesportivo da EB1 de Miranda do Douro,

Habitação – Valor global da função – 60.000,00 €

- Aquisição de terrenos e de imóveis no concelho. Arranque do projeto de reabilitação de casas sociais, designado por “1º Direito”.

Ordenamento do território – Valor global da função – 2.079.043,60 €

- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Infraestruturas elétricas em diversos pontos do concelho,
- Conclusão da Envolvente ao Largo do Castelo.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 5.796.722,25 €:

- Depósito de Águas em Atenor e Fonte Ladrão,
- Requalificação da ETA de Miranda do Douro, com financiamento comunitário,
- Sistema de abastecimento de água ao setor Sul, com financiamento comunitário,
- Aquisição de camião limpa-fossas, com financiamento comunitário,
- Sistema de telegestão para os serviços de abastecimento de água, com financiamento comunitário,
- Despoluição do Rio Fresno, a ser financiado no âmbito do REACT-EU (Iniciativa de assistência à recuperação para a coesão e os territórios da Europa,
- Reflorestação de Baldios e de áreas ardidas do concelho, também com financiamento do REACT-EU,
- Construção do Pulmão de Miranda do Douro, nas margens do Rio Fresno, com financiamento do REACT-EU.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 328.840,43 €

- Obras em parques infantis,
- Requalificação dos balneários das Piscinas Descobertas de Miranda do Douro,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

➤ Requalificação do Auditório Municipal,
Agricultura, pecuária, silvicultura, Indústria e Energia – Valor global da Função – 3.489.692,38 €.

- Construção do Matadouro do Planalto,
- Zona industrial do Planalto,
- Zona Industrial de Palaçoulo,
- Zona Industrial de Sendim,
- Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas,
- Centro de Valorização e Melhoramento de Raças autóctones, com financiamento comunitário,

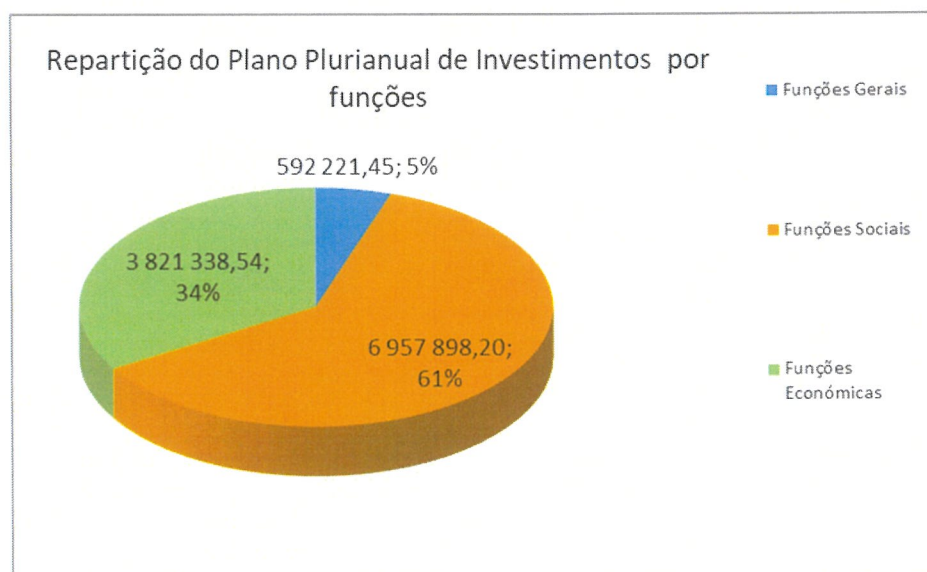
Transportes Rodoviários – Valor global da função – 10.000,00 €:

- Sinalização em diversas Estradas Municipais.

Comércio e Turismo – Valor global da função – 321.646,16 €.

- Conclusão do Miradouro Peinha las Torres em Paradela e requalificação Rua das Arribas e Miradouro, com financiamento comunitário,
- Conclusão de Miradouro no antigo Depósito de águas em Miranda.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Plurianual de Investimentos.



8 - Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento. Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e capital.

Receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes. São agrupadas em capítulos: (01) impostos diretos, (02) impostos indiretos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos. Agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Ativos financeiros (13) outras receitas de capital.

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Despesas de capital são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Ativos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

8.1 - Resumo do Orçamento

O quadro seguinte apresenta resumidamente os montantes das receitas e das despesas por natureza.

RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	14 087 953,52 €	54%	Correntes	13 360 030,64 €	51%
Capital	11 857 979,31 €	46%	Capital	12 585 902,19 €	49%
TOTAL	25 945 932,83 €	100%	TOTAL	25 945 932,83 €	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

- Orçamento global no valor de 25.945.932,83 €
- As despesas de capital representam 49,00% da despesa global,
- As receitas correntes representam 54,00% da receita global.

De salientar, que as despesas de capital, aumentarão 1.300.000,00 €, após a definição de parte do financiamento da Construção da Zona Industrial do Planalto, podendo ser com recurso ao empréstimo da Linha BEI, em fase de autorização/contratação.

8.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

Apresenta-se seguidamente o quadro resumo das receitas e das despesas por classificação económica.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RESUMO DO ORÇAMENTO 2023					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPESA	Valores Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	1 207 000,78	4,7%	01 Pessoal	5 737 282,24	22,1%
02 Impostos indirectos	0,00	0,0%	02 Aquisição bens e Serviços	5 362 226,48	20,7%
04 Taxas, multas e outras penalidades	70 279,25	0,3%	03 Encargos correntes da dívida	68 617,28	0,3%
05 Rendimentos de propriedade	1 295 942,51	5,0%	04 Transferências correntes	2 041 439,68	7,9%
06 Transferências correntes	8 636 239,42	33,3%	05 Subsídios	15 000,00	0,1%
07 Venda de bens e prestação de ser.	1 507 707,93	5,8%	06 Outras despesas correntes	135 464,96	0,5%
08 Outras receitas correntes	1 370 783,63	5,3%			
Total Receita corrente	14 087 953,52	54,3%	Total Despesa corrente	13 360 030,64	51,5%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	20 684,00	0,1%	07 Aquisição bens de capital	11 371 458,19	43,8%
09 Transferências capital	9 415 843,48	36,3%	08 Transferências capital	642 039,98	2,5%
11 Activos financeiros	0,00	0,0%	09 Activos financeiros	0,00	0,0%
12 Passivos financeiros	0,00	0,0%	10 Passivos financeiros	572 404,02	2,2%
13 Outras receitas capital	2 419 951,83	9,3%	11 Outras despesas capital	0,00	0,0%
15 Reposições Abatidas nos pagamen	1 500,00	0,0%			
Total receita capital	11 857 979,31	45,7%	Total Despesa capital	12 585 902,19	48,5%
TOTAL RECEITA	25 945 932,83	100%	TOTAL DESPESA	25 945 932,83	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

1) Na receita corrente destacam-se, pelo seu valor, as transferências correntes com 33,30 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

- a) As transferências a título de participação dos municípios nos impostos do estado (de acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2023), correspondem a de 26,59% do orçamento total:

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	6 589 679,00 €
Participação fixa no IRS	128 738,00 €
Fundo Social Municipal	120 934,00 €
Participação no IVA	58 924,00 €
Total	6 898 275,00 €

- b) Outras transferências correntes: Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 1.737.964,42 €, para financiamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, de programas de inserção emprego com o IEFP, de projetos com financiamento comunitário, designadamente o Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) e o BUPi. Cabem ainda aqui as

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

transferências para financiamento da transferência de competências para o Município, no domínio da educação (DL 21/2019)

2) **Na Receita de capital**, as transferências de capital são as principais formas de financiamento das despesas de capital, no valor de 9.415.843,48 €, representativas de 25,23 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

- a) Participação nos impostos (De acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2023), representativas de 6,15 %.

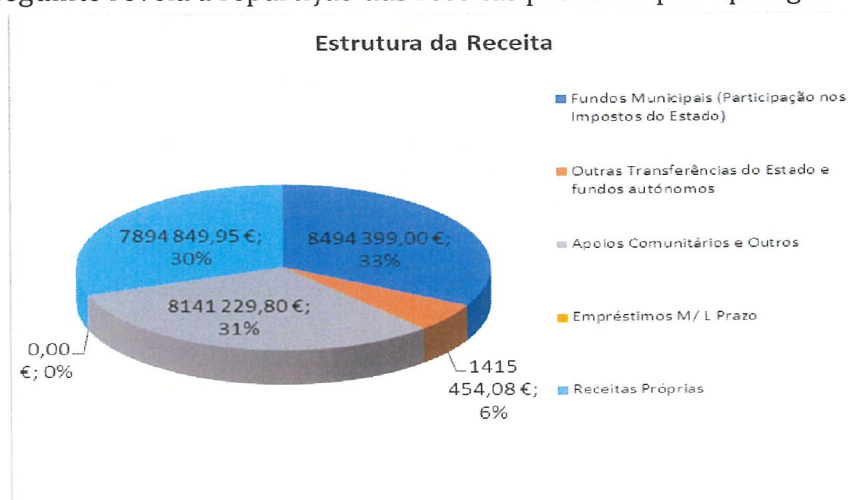
Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	732 186,00 €
Artigo 35º da Lei 73/2013	863 938,00 €
Total	1 596 124,00 €

- b) Outras transferências de capital no valor de 7.818.719,46 €, representativas de 30,00% do orçamento, referentes a Projetos aprovados com financiamento dos fundos comunitários.

3) **Na despesa corrente**, destacam-se as despesas com o pessoal. Representam 22,10% da despesa global, seguindo-se as aquisições de bens e serviços, com 20,70%

4) **Na despesa de capital**, as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Representam 43,80 % do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as despesas com transferências para entidades terceiras (2,50%), e por fim os passivos financeiros (2,2%).

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

9 - Mapa do serviço da dívida - Empréstimos de médio e longo prazos

De acordo com os planos do serviço da dívida para cada um dos empréstimos de médio longo prazos contratados, apresentam os quadros com os encargos a satisfazer nos anos de 2023 e de 2024.

Mapa do Serviço da Dívida

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2022	2023	
			Amortizações	Juros
Pavimentação Arruam. Águas Vivas ((N)	Millennium/B	24 051,11 €	16 053,88 €	181,32 €
Pavimentação Arruam. Sendim e Duas	Millennium/B	28 794,85 €	19 220,32 €	217,08 €
Saneamento Financeiro (N)	CGD	292 255,71 €	120 591,73 €	14 008,11 €
Saneamento Financeiro (N)	CCAM	292 255,71 €	120 591,73 €	14 008,11 €
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	652 220,03 €	144 937,80 €	14 831,38 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	604 034,30 €	151 008,56 €	7 927,95 €
Totais		1 893 611,71 €	572 404,02 €	51 173,95 €

Mapa do Serviço da Dívida

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2023	2024	
			Amortizações	Juros
Pavimentação Arruam. Águas Vivas ((N)	Millennium/B	7 997,23 €	7 997,23 €	90,66 €
Pavimentação Arruam. Sendim e Duas	Millennium/B	9 574,53 €	9 574,53 €	108,54 €
Saneamento Financeiro (N)	CGD	171 663,98 €	126 387,41 €	4 129,59 €
Saneamento Financeiro (N)	CCAM	171 663,98 €	126 387,41 €	4 129,59 €
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	507 282,23 €	144 937,80 €	11 373,43 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	453 025,74 €	151 008,56 €	5 945,96 €
Totais		1 321 207,69 €	566 292,94 €	25 777,77 €

10 - Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental, o artigo 40º do RFALEI, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

Os quadros seguintes demonstram os cálculos associados à determinação das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados antes da entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Cálculo das Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e longo Prazos

Período de Reporte: Orçamento 2023

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos anteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 83º)

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Nº de Anos em 31/12/2013		Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					Decorridos	Remanescentes	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (8)-(9)	(12) = (11)/(9)
27/09/2002	04/11/2002	3415	09/04/2003	Pavimentação Arruan	BCP	253 588,34 €	20	10	10	14 329,48 €
27/09/2002	04/11/2002	3414	09/04/2003	Pavimentação Arruan. Sendim e	BCP	304 016,70 €	20	10	10	17 155,77 €
28/09/2012	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €	12	0	12	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €	12	0	12	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	3 502 997,22 €	14	0	14	139 761,45 €
TOTAIS						6 412 273,65 €				367 219,31 €

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados após entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos Posteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 40º, nº 4)

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10) = (11)/(9)
29/04/2016	31/05/2016	1278	15/07/2016	Arranjos Urbanísticos em	CCAM	1 283 572,82 €	10	128 357,28 €
TOTAIS						1 283 572,82 €		128 357,28 €

Total de Encargos médios com empréstimos de médio e longo prazos: **495.576,59 €**

O quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	14 087 953,52 €
Despesa Corrente (2)	13 360 030,64 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (3)	495 576,59 €
Saldo = (1) - (2) - (3) – Cumpre se saldo >= 0,00 €	232 346,29 €

Constata-se que a presente proposta apresenta uma margem positiva de 232.346,29 € no que diz respeito ao cumprimento da regra do equilíbrio corrente.

11 - Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Para efeitos de cumprimento do estabelecido, o quadro infra apresenta o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos até 31/10/2022, por ano e por classificação económica.

Compromissos plurianuais por ano e por classificação económica.

Designação	Ano					Total Geral
	2023	2024	2025	2026	2027	
01-Encargos com pessoal	68 514,16 €	3 198,00 €	- €	- €	- €	71 712,16 €
02-Aquisição de bens e serviços	2 446 291,83 €	1 266 174,32 €	1 189 146,23 €	82 249,58 €	55 246,68 €	5 039 108,64 €
03-Juros e Outros Encargos	51 173,95 €	25 777,77 €	14 579,27 €	6 339,10 €	865,68 €	98 735,77 €
04-Transferências Correntes	822 611,87 €	769 487,22 €	336 676,33 €	231 683,26 €	83 718,80 €	2 244 177,48 €
06-Outras despesas Correntes						- €
07-Aquisição bens de capital	386 082,24 €	- €	- €	- €	- €	386 082,24 €
10-Passivos Financeiros	572 404,02 €	566 292,94 €	382 143,76 €	295 946,36 €	72 468,83 €	1 889 255,91 €
Total Geral	4 347 078,07 €	2 630 930,25 €	1 922 545,59 €	616 218,30 €	212 299,99 €	9 729 072,20 €

12 – Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste âmbito, o quadro seguinte representa as responsabilidades contingentes e sobre as quais já foram constituídas provisões.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Acções que correm em Tribunal/Coimas

Processo nº	Autor	Reú	Tribunal/Entidade	Valor da Acção/Coima	Inicial	Prov. Constituída	Observações
294/11.6 BMDL	Antonio Alberto M. Nunes	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	20 000,00 €	20 000,00 €	- €	Finda (Paga a indemnização)
58-A/99	Alfredo Jacoto e outros	Município		indeterminavel	23 510,00 €	- €	Finda
2067/2008	ARH	Município	ARH	60.000,00 € - 70.000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	Aguarda Decisão Final
002451/11/UA-3451	IGAOT	Município	IGAOT	38.500,00 € - 70.000,00 €	35 800,00 €	35 800,00 €	Aguarda Decisão Final
20729/2013	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Agua	Município	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22 445,00 €	22 445,00 €	Apresentada defesa escrita
25/2014,9 BEMDL	STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	5 001,00 €	5 001,00 €	- €	Finda
513/15.0 BEMDL	Socibral, Lda	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	Indeterminável	- €	- €	Suspensa-tentativa de acordo
NUICO 138/16.2.EAM	ASAE	Município	EAMDL-ASAE	500 € - 5.000,00 €	500,00 €	500,00 €	Apresentada defesa escrita
NUICO 139/16.2.EAM	ASAE	Município	EAMDL-ASAE (duas infrações)	1.000 € - 5.000,00 € e 500 € - 5.000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	Apresentada defesa escrita
CO Nº 289576830 E.A.	ANSR - AUT. NAC. SEG. RODO	Município	ANSR	120,00 €	- €	- €	Apresentada defesa escrita
CO Nº 89576849 E.A.	ANSR - AUT. NAC. SEG. RODO	Município	ANSR	120,00 €	- €	- €	Apresentada defesa escrita
Proc. Nº 68/18.3T8M	Manuel dos Santos Jacoto	Município	Tribunal Judicial Comarca Bragança (JCG Mirandela do)	47 929,50 €	47 929,50 €	47 929,50 €	
Proc. Nº 1-1058-202	ICNF			49,80 € - 37.409,84 €	- €		
TOTAL (Média)				215 875,50 €	216 685,50 €	168 174,50 €	

13 - Mapa das Entidades Participadas

Apresentam-se os quadros das participações do Município em entidades societárias e não societárias.

Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor Nominal Realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	505542331	Empresa Intermunicipal	38212	50 000,00 €	2 447,00 €	4,89%	2 447,00 €

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE
Denominação	NIPC		
1	2	3	4
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	91133
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Associação de Municípios	94995
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	Q3700306H	Outra não societária	

De salientar que é exigível, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a inclusão dos orçamentos das outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo regime.

Considerando o previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as referidas participadas, fica dispensado de incluir os seus orçamentos em anexo ao Orçamento Municipal.

14 - Proposta

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2023, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- O Presente Relatório, que inclui o quadro das responsabilidades contingentes, o mapa das participações em entidades societárias e não societárias e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- Mapa de Pessoal para o Ano de 2023, nos termos do artigo 28.º e n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Mapa anual de recrutamentos autorizados;
- Mapa resumo das receitas e das despesas;
- Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- f) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;
- g) Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- h) Orçamento enquadrado num plano plurianual;
- i) Mapa dos encargos a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- j) Articulado de execução orçamental.

Miranda do Douro, 23 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)

MUNICÍPIO
DE
MIRANDA DO DOURO

ORÇAMENTO
PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2023

Mapas exigíveis pelo RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 13/09	
Elementos	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI) - Modelo SNC-AP
Outros Documentos	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual (Consta do Relatório)

Mapas exigíveis pela NCP 26, § 46	
Elementos	Mapas
Demonstrações Orçamentais Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUN MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	14.087.953,52	Correntes	13.360.030,64
De capital	11.856.479,31	De capital	12.585.902,19
Outras Receitas . . .	1.500,00	Outras Despesas	
Total	25.945.932,83	Total	25.945.932,83
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	25.945.932,83	Total Geral	25.945.932,83



O Presidente Câmara Municipal
Em 24 de março de 2022

O Presidente Assemb. Municipal
Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE MUN M. DOURO	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
--------------------------	---	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

R E C E I T A S	MONTANTE	%	D E S P E S A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.207.000,78	4.7	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.737.282,24	22.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.362.226,48	20.7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	68.617,28	0.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	70.279,25	0.3	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.041.439,68	7.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.295.942,51	5.0	05 SUBSÍDIOS	15.000,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.636.239,42	33.3	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.464,96	0.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.507.707,93	5.8	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	13.360.030,64	51.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.370.783,63	5.3	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.087.953,52	54.3	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.371.458,19	43.8
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.039,98	2.5
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	20.684,00	0.1	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.415.843,48	36.3	10 PASSIVOS FINANCEIROS	572.404,02	2.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
12 PASSIVOS FINANCEIROS			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	12.585.902,19	48.5
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.419.951,83	9.3	TOTAL GERAL	25.945.932,83	100.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.856.479,31	45.7			
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.500,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.500,00	0.0			
TOTAL GERAL	25.945.932,83	100.0			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
020104	LIMPEZA E HIGIENE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		13.963,32	13.963,32	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		110.295,73	110.295,73	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		19.257,60	19.257,60	19.257,60	19.257,60	19.257,60	19.257,60
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		40.501,77	40.501,77	40.501,77	40.501,77	40.501,77	40.501,77
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	10.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		18.354,15	18.354,15	18.500,00	18.500,00	18.500,00	8.500,00
020121	OUTROS BENS		122.000,00	122.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	87.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.470.064,96	4.470.064,96	4.988.768,50	4.153.768,50	4.903.768,50	3.961.182,39
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.336.000,00	1.336.000,00	1.836.000,00	1.036.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		207.018,00	207.018,00	207.018,00	207.018,00	207.018,00	207.018,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	231.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
020210	TRANSPORTES		310.495,71	310.495,71	348.196,07	348.196,07	348.196,07	348.196,07
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020212	SEGUROS		370.495,73	370.495,73	470.495,73	470.495,73	470.495,73	70.495,73
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		309.145,00	309.145,00	309.145,00	309.145,00	309.145,00	309.145,00
020215	FORMAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		15.098,64	15.098,64	15.098,64	15.098,64	15.098,64	15.098,64
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		64.759,53	64.759,53	64.759,53	64.759,53	64.759,53	64.759,53
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		306.846,71	306.846,71	219.251,42	184.251,42	184.251,42	143.501,42
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.087.205,64	1.087.205,64	1.055.804,11	1.055.804,11	1.005.804,11	623.968,00
D3	Juros e outros encargos		68.617,28	68.617,28	46.570,33	33.537,50	22.872,98	14.937,28
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		68.617,28	68.617,28	46.570,33	33.537,50	22.872,98	14.937,28
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		68.617,28	68.617,28	46.570,33	33.537,50	22.872,98	14.937,28
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		68.117,28	68.117,28	46.070,33	33.037,50	22.372,98	14.437,28
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		36.342,57	36.342,57	14.404,34	6.730,76	1.981,99	
03010302	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		36.342,57	36.342,57	14.404,34	6.730,76	1.981,99	
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		31.774,71	31.774,71	31.665,99	26.306,74	20.390,99	14.437,28
03010502	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		31.774,71	31.774,71	31.665,99	26.306,74	20.390,99	14.437,28
0305	OUTROS JUROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030502	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
03050299	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D4	Transferências e subsídios correntes		2.056.439,68	2.056.439,68	2.149.445,90	1.646.565,90	1.572.625,90	1.130.147,85
D41	Transferências correntes		2.041.439,68	2.041.439,68	2.134.445,90	1.631.565,90	1.572.625,90	1.130.147,85
D411	Administrações Públicas		861.886,70	861.886,70	952.946,70	505.066,70	506.126,70	453.246,70
D4111	Administração Central - Estado Português		145.000,00	145.000,00	150.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		145.000,00	145.000,00	150.000,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		145.000,00	145.000,00	150.000,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		145.000,00	145.000,00	150.000,00			
	040301 ESTADO		145.000,00	145.000,00	150.000,00			
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	040602 OUTRAS TRANSFERENCIAS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		716.536,70	716.536,70	802.596,70	504.716,70	505.776,70	452.896,70
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		716.536,70	716.536,70	802.596,70	504.716,70	505.776,70	452.896,70
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		716.536,70	716.536,70	802.596,70	504.716,70	505.776,70	452.896,70
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		716.536,70	716.536,70	802.596,70	504.716,70	505.776,70	452.896,70
	040501 CONTINENTE		716.536,70	716.536,70	802.596,70	504.716,70	505.776,70	452.896,70
	04050101 MUNICIPIOS		40.000,00	40.000,00	50.000,00			
	04050102 FREGUESIAS		373.256,70	373.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70	353.256,70
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		303.280,00	303.280,00	344.340,00	96.460,00	97.520,00	99.640,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		786.567,83	786.567,83	757.098,05	732.098,05	672.098,05	316.500,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		786.567,83	786.567,83	757.098,05	732.098,05	672.098,05	316.500,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		786.567,83	786.567,83	757.098,05	732.098,05	672.098,05	316.500,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		786.567,83	786.567,83	757.098,05	732.098,05	672.098,05	316.500,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		786.567,83	786.567,83	757.098,05	732.098,05	672.098,05	316.500,00
D413	Famílias		392.985,15	392.985,15	424.401,15	394.401,15	394.401,15	360.401,15
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		392.985,15	392.985,15	424.401,15	394.401,15	394.401,15	360.401,15
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		392.985,15	392.985,15	424.401,15	394.401,15	394.401,15	360.401,15
	0408 FAMÍLIAS		392.985,15	392.985,15	424.401,15	394.401,15	394.401,15	360.401,15
	040802 OUTRAS		392.985,15	392.985,15	424.401,15	394.401,15	394.401,15	360.401,15
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		320.401,15	320.401,15	320.401,15	320.401,15	320.401,15	320.401,15
	04080202 OUTRAS		72.584,00	72.584,00	104.000,00	74.000,00	74.000,00	40.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	05 SUBSÍDIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	0508 FAMÍLIAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	050803 OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
D5	Outras despesas correntes		135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96
	0602 DIVERSAS		135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		80.950,00	80.950,00	80.950,00	80.950,00	80.950,00	80.950,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	0602010199 OUTRAS		37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	060203 OUTRAS		54.514,96	54.514,96	54.514,96	54.514,96	54.514,96	54.514,96
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		11.014,96	11.014,96	11.014,96	11.014,96	11.014,96	11.014,96
	06020302 IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	06020305 OUTRAS		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	Despesa de capital		12.013.498,17	12.013.498,17	11.202.101,75	9.750.000,00	1.700.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital		11.371.458,19	11.371.458,19	10.960.600,00	9.750.000,00	1.700.000,00	
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		11.371.458,19	11.371.458,19	10.960.600,00	9.750.000,00	1.700.000,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.371.458,19	11.371.458,19	10.960.600,00	9.750.000,00	1.700.000,00	
	0701 INVESTIMENTOS		3.744.014,35	3.744.014,35	5.220.000,00	6.000.000,00		
	070101 TERRENOS		205.345,13	205.345,13				
	070102 HABITAÇÕES		55.000,00	55.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		
	07010202 AQUISIÇÃO		5.000,00	5.000,00				
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		50.000,00	50.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
070103	EDIFÍCIOS		2.296.390,57	2.296.390,57	2.750.000,00	3.500.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.434.105,05	1.434.105,05	1.750.000,00	2.500.000,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00		
07010305	ESCOLAS		812.285,52	812.285,52	500.000,00	500.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		174.009,60	174.009,60	300.000,00			
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		150.000,00	150.000,00	300.000,00			
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		24.009,60	24.009,60				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		641.438,82	641.438,82	150.000,00			
07010602	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE		641.438,82	641.438,82	150.000,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		48.036,27	48.036,27				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		41.383,75	41.383,75				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		23.143,88	23.143,88				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		93.476,00	93.476,00	20.000,00			
07011002	OUTRO		93.476,00	93.476,00	20.000,00			
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		147.534,21	147.534,21				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		18.256,12	18.256,12				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		7.627.443,84	7.627.443,84	5.740.600,00	3.750.000,00	1.700.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		7.627.443,84	7.627.443,84	5.740.600,00	3.750.000,00	1.700.000,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.052.815,32	3.052.815,32	775.600,00			
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		3.462,56	3.462,56				
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00	15.000,00	65.000,00			
07030305	PARQUES E JARDINS		1.231.156,39	1.231.156,39	500.000,00			
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.584,31	50.584,31	100.000,00			
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		1.031.062,07	1.031.062,07	1.550.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
07030308	VIACÇÃO RURAL		221.158,71	221.158,71				
07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5.000,00	5.000,00				
07030310	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LECTRICA		50.000,00	50.000,00	500.000,00	800.000,00		
07030312	CEMITERIOS		60.000,00	60.000,00	150.000,00			
07030313	OUTROS		1.907.204,48	1.907.204,48	2.100.000,00	1.750.000,00	500.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		642.039,98	642.039,98	241.501,75			
D71	Transferências de capital		642.039,98	642.039,98	241.501,75			
D711	Administrações Públicas		425.594,98	425.594,98	216.501,75			
D7111	Administração Central - Estado Português		55.341,50	55.341,50				
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		55.341,50	55.341,50				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		55.341,50	55.341,50				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		55.341,50	55.341,50				
080301	ESTADO		55.341,50	55.341,50				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		370.253,48	370.253,48	216.501,75			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		370.253,48	370.253,48	216.501,75			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		370.253,48	370.253,48	216.501,75			
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		370.253,48	370.253,48	216.501,75			
080501	CONTINENTE		370.253,48	370.253,48	216.501,75			
08050102	FREGUESIAS		361.465,25	361.465,25	206.501,75			
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		8.788,23	8.788,23	10.000,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		216.445,00	216.445,00	25.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		216.445,00	216.445,00	25.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		216.445,00	216.445,00	25.000,00			
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		216.445,00	216.445,00	25.000,00			
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		216.445,00	216.445,00	25.000,00			
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		25.373.528,81	25.373.528,81	25.132.682,00	22.329.667,42	14.945.062,90	11.788.563,04
	Despesa não efetiva [5]		572.404,02	572.404,02	566.292,94	540.311,27	452.163,80	231.129,45
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		572.404,02	572.404,02	566.292,94	540.311,27	452.163,80	231.129,45
	02 CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		572.404,02	572.404,02	566.292,94	540.311,27	452.163,80	231.129,45
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		572.404,02	572.404,02	566.292,94	540.311,27	452.163,80	231.129,45
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		572.404,02	572.404,02	566.292,94	540.311,27	452.163,80	231.129,45
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		427.466,22	427.466,22	421.355,14	241.561,70	151.008,62	
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
	100605 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		144.937,80	144.937,80	144.937,80	298.749,57	301.155,18	231.129,45
	Despesa total [6] = [4] + [5]		25.945.932,83	25.945.932,83	25.698.974,94	22.869.978,69	15.397.226,70	12.019.692,49
	Saldo total [3] - [6]				448.346,43	84.890,85	3.930.642,84	6.058.177,05
	Saldo global [1] - [4]		572.404,02	572.404,02	1.014.639,37	625.202,12	4.382.806,64	6.289.306,50

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
1.	Funções gerais			892.221,45	892.221,45		575.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.367.221,45
1.1.	Serviços gerais de administração pública			592.221,45	592.221,45		275.000,00				867.221,45
1.1.1.	Administracao geral			592.221,45	592.221,45		275.000,00				867.221,45
1.2.	Segurança e ordem públicas			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
2.	Funções sociais			9.305.409,74	9.305.409,74		9.914.012,12	8.028.412,12	3.568.412,12	3.743.888,07	34.560.134,17
2.1.	Educação			1.433.435,15	1.433.435,15		1.123.096,07	973.096,07	473.096,07	473.096,07	4.475.819,43
2.1.1.	Ensino nao Superior			979.785,52	979.785,52		650.000,00	500.000,00			2.129.785,52
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			453.649,63	453.649,63		473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	2.346.033,91
2.2.	Saude			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.2.1.	Servicos individuais de saúde			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.3.	Segurança e acção sociais			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.3.2.	Acção social			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.4.	Habitacão e serviços colectivos			6.612.263,31	6.612.263,31		6.725.318,00	5.594.718,00	2.244.718,00	3.270.792,00	24.447.809,31
2.4.1.	Habitacão			60.000,00	60.000,00		2.000.000,00	2.500.000,00			4.560.000,00
2.4.2.	Ordenamento do território			1.293.861,23	1.293.861,23		310.600,00				1.604.461,23
2.4.3.	Saneamento			357.967,00	357.967,00		10.000,00				367.967,00
2.4.4.	Abastecimento de água			1.261.069,80	1.261.069,80		2.090.750,00	1.730.750,00	1.730.750,00		6.813.319,80
2.4.5.	Resíduos sólidos			672.255,51	672.255,51		513.968,00	513.968,00	513.968,00	3.270.792,00	5.484.951,51
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservacão da natureza			2.967.109,77	2.967.109,77		1.800.000,00	850.000,00			5.617.109,77
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			819.561,87	819.561,87		1.506.000,00	931.000,00	381.000,00		3.637.561,87
2.5.1.	Cultura			400.721,44	400.721,44		826.000,00	801.000,00	251.000,00		2.278.721,44
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			358.840,43	358.840,43		530.000,00	130.000,00	130.000,00		1.148.840,43
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			60.000,00	60.000,00		150.000,00				210.000,00
3.	Funções Económicas			5.520.038,67	4.220.038,67	1.300.000,00	3.524.336,11	4.234.336,11	519.336,11		13.798.047,00
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			1.534.100,46	1.534.100,46		1.800.000,00	2.900.000,00			6.234.100,46
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			1.534.100,46	1.534.100,46		1.800.000,00	2.900.000,00			6.234.100,46
3.2.	Indústria e energia			3.505.542,05	2.205.542,05	1.300.000,00	1.441.836,11	1.176.836,11	376.836,11		6.501.050,38
3.2.0.	Indústria e energia			3.505.542,05	2.205.542,05	1.300.000,00	1.441.836,11	1.176.836,11	376.836,11		6.501.050,38
3.3.	Transportes e comunicações			10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviarios			10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.4.	Comércio e Indústria			470.396,16	470.396,16		282.500,00	157.500,00	142.500,00		1.052.896,16
3.4.1.	Mercados e Feiras			141.250,00	141.250,00		150.000,00	150.000,00	135.000,00		576.250,00
3.4.2.	Turismo			329.146,16	329.146,16		132.500,00	7.500,00	7.500,00		476.646,16
4.	Outras funções			1.987.597,98	1.987.597,98		1.644.961,72	1.066.565,47	968.813,48	851.663,43	6.519.602,08
4.1.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.1.0.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.2.	Trasferências entre administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
4.2.0.	Transferências entre Administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
	TOTAL GERAL ...			17.705.267,84	16.405.267,84	1.300.000,00	15.658.309,95	13.629.313,70	5.356.561,71	4.895.551,50	57.245.004,70

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Fórmula Previsão» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Dotação : Dotações Iniciais

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de	Pagamentos				Total previsto									
						R. G	R. P	U E	EMER	Início		Fim	ESTIM. REALIZ. EM PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)		2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																			2024	2025	2026	2027	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13])+...+(20)					
1.			Funções gerais																						
1.1.			Serviços gerais de administração pública																						
1.1.1.			Administração geral																						
1.1.1.1.	113	2009	AQUISICÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS																						
1.1.1.1.1.	11301	2009 I 3	Equipamento Administrativo	02/070109					2009/01/01	2023/12/31	4	182.705,83	2.495,82	18.143,88	18.143,88	183.345,53									
1.1.1.1.1.1.	11302	2009 I 4	Equipamento Informático (HARDWARE)	02/070107					2009/01/01	2023/12/31	3	263.036,27	28.036,27	28.036,27	28.036,27	302.820,15									
1.1.1.1.1.1.1.	11303	2009 I 5	Software	02/070108					2009/01/01	2023/12/31	3	36.383,75	5.535,00	36.383,75	36.383,75	276.351,14									
1.1.1.1.1.1.1.1.	11304	2009 I 6	Equipamento Básico	02/0701002					2009/01/01	2023/12/31	3	431.356,03	23.440,20	53.476,00	53.476,00	508.272,23									
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	11305	2009 I 7	Ferramentas e utensílios	02/070111					2009/01/01	2023/12/31	3	340.941,46	73.547,55	56.546,43	56.546,43	471.035,44									
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	111	2017 I 1	Aquisição de Viaturas Leveiras	02/0701062					2017/01/02	2023/12/31	1	235.972,47	51.640,99	25.000,00	25.000,00	312.613,46									
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	112	2017 I 2	Aquisição de Viaturas Pesadas	02/07010602					2017/01/02	2022/12/31	2	24.415,50	79.642,50	79.642,50	79.642,50	104.058,00									
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	111	2018 I 4	Obras de Adaptação em Edifícios Municipais	02/07010301	E				2018/01/02	2023/12/31	3	14.873,36	5.283,04	51.163,30	51.163,30	71.319,70									
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	111	2021 I 1	Postos de Carregamento de Viaturas Eléctricas	02/07011002					2021/01/02	2023/12/31	0	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00									
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	112	2021 I 9	Remanifilação Edifício da antiga UTD	02/07010301	E				2021/01/02	2024/12/31	0	25.000,00		25.000,00	25.000,00	150.000,00									
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	112	2022 I 16	Aquisição de Edifícios	02/07010301	NA				2022/01/02	2023/12/31	0	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00									
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	111	2023 I 1	Aquisição de Máquinas Pesadas	02/07010602					2023/01/02	2024/12/31	1	188.829,32		188.829,32	188.829,32	338.829,32									
1.2.			Segurança e ordens públicas																						
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios																						
1.2.1.1.			ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS DO CONCELHO																						
1.2.1.1.1.	121	2009	Bombeiros	02/040701																					
1.2.1.1.1.1.	12102	2009 A 17	Protecção Civil Associação de Bombeiros	02/040701					2009/01/01	2023/12/31	5	985.936,33	99.111,11	150.000,00	150.000,00	1.835.047,44									
1.2.1.1.1.1.1.1.1.	121	2010 A 9	Equipas de Intervenção Permanente (Miranda e Sendim)	02/040701					2011/01/01	2025/12/31	4	692.176,97	74.171,71	150.000,00	150.000,00	1.516.346,68									
2.			Funções sociais																						
2.1.			Básico não superior																						
2.1.1.			AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO																						
2.1.1.1.	214	2009	Equipamento informático (Ensino)	02/070107																					
2.1.1.1.1.	21401	2009 I 24	Software(Ensino)	02/070108					2009/01/01	2023/12/31	3	1.599,62		5.000,00	5.000,00	5.000,00									
2.1.1.1.1.1.	21402	2009 I 25	Equipamento Administrativo (Ensino)	02/070109					2009/01/01	2023/12/31	3	9.172,46		5.000,00	5.000,00	14.172,46									
2.1.1.1.1.1.1.1.	21404	2009 I 27	Equipamento Básico (Ensino)	02/07010602					2009/01/01	2023/12/31	3	3.899,92	430,50	5.000,00	5.000,00	9.330,42									
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	211	2019 I 6	Obras de Adaptação/Beneficiação em Edifícios Escolares	02/07010305	E				2019/01/02	2023/12/31	1	134.355,44		22.055,52	22.055,52	156.640,96									
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	212	2019	PIANO INTERVENÇÃO DE COMORTE AO INSUCESSO ESCOLAR (PTICE)																						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	21202	2019 A 1	Trabalhos Especializados (PTICE)	02/020220					2019/01/02	2023/12/31	6	28.137,22	11.882,94	2.500,00	2.500,00	42.520,16									
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	211	2022 A 8	Delegação de competências no agrupamento de escolas	02/040301	NA				2022/04/01	2024/12/31	1	66.021,79		145.000,00	145.000,00	361.021,79									
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	212	2022 I 17	Remanifilação da Escola EB1 e Simoesportivo	02/07010305	E				2022/04/01	2025/12/31	1	790.230,00		500.000,00	500.000,00	1.790.230,00									
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino																						
2.1.2.1.			COMPONENTES CURRICULARES DAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS																						
2.1.2.1.1.	216	2006	agrupamento de escolas de Miranda																						
2.1.2.1.1.1.	21601	2006 A 201	agrupamento de escolas de Miranda	02/040701																					
2.1.2.1.1.1.1.	215	2008	ENFERMAGENS ESCOLARES																						
											1.228.077,19														
Total :											8.702.160,48														

(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. 01 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido) N./ Def.)	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	Início	Fim	Fase de			2023 (Financ. Def.)	2023 (Financ. Def.)	Períodos seguintes							
															2024	2025	2026		2027	Outros		
Código	Ano	Tipo	Número	Real.	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)		
2.1.2.	2150201	2008	02/020106	0	122.259,05	109.295,73	540.317,55	0	2011/01/02	2027/12/31	4	651.395,01	60.189,88	122.259,05	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	1.285.843,94		
2.1.2.	2150201	2008	02/020106	0	109.295,73	540.317,55	0	0	2011/01/02	2027/12/31	4	540.317,55	53.997,76	109.295,73	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.103.811,04		
2.1.2.	2150203	2008	02/020105	0	12.963,32	110.877,46	6.192,12	0	2011/01/02	2027/12/31	3	110.877,46	6.192,12	12.963,32	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	182.032,90		
2.1.2.	21503	2008	02/020120	0	3.354,15	61.686,67	2.256,68	0	2011/01/02	2027/12/31	4	61.686,67	2.256,68	3.354,15	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	81.267,50		
2.1.2.	212	2014	02/020210	0	263.895,71	263.895,71	117.941,08	0	2014/01/02	2027/12/31	4	1.540.986,06	117.941,08	263.895,71	301.596,07	301.596,07	301.596,07	301.596,07	301.596,07	3.129.207,13		
2.1.2.	212	2019	02/0408202	0	36.375,00	21.788,00	21.788,00	0	2019/06/01	2027/12/31	9	21.788,00	16.455,00	36.375,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	234.619,00		
2.2.					361.994,31	361.994,31	20.971,47	0				20.971,47	20.971,47	361.994,31	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	1.747.865,78			
2.2.1.	221	2014	02/020121	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0	2014/01/02	2026/12/31	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.747.865,78		
2.2.1.	221	2021	02/0408202	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0	2021/01/02	2024/12/31	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00		
2.2.1.	222	2021	02/040701	0	54.994,31	54.994,31	20.971,47	0	2021/01/02	2025/12/31	3	20.971,47	54.994,31	54.994,31	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	195.965,78		
2.2.1.	222	2022	02/020212	NA	300.000,00	300.000,00	47.770,81	0	2022/01/02	2026/12/31	3	47.770,81	1.150,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.500.000,00		
2.3.					78.155,10	78.155,10	47.770,81	0				47.770,81	1.150,00	78.155,10	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	320.870,06			
2.3.2.	232	2014	02/020121	0	20.000,00	20.000,00	4.824,60	0	2014/01/02	2026/12/31	1	4.824,60	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	84.824,60		
2.3.2.	232	2015	02/040701	0	19.196,10	19.196,10	19.196,10	0	2014/09/01	2026/12/31	3	19.196,10	19.196,10	19.196,10	9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	67.186,35		
2.3.2.	233	2015	02/0408202	0	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0	2015/01/01	2026/12/31	3	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00		
2.3.2.	232	2018	02/0408202	0	30.209,00	30.209,00	19.750,11	0	2018/05/01	2026/12/31	1	19.750,11	30.209,00	30.209,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	139.959,11		
2.3.2.	233	2018	02/040701	0	4.750,00	4.750,00	4.000,00	0	2018/05/02	2026/12/31	1	4.000,00	1.150,00	4.750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.900,00		
2.4.					3.495.337,27	3.116.925,04	8.295.739,21	0				8.295.739,21	1.045.497,40	6.612.263,31	6.725.319,00	6.725.319,00	2.244.718,00	513.969,00	2.756.824,00	33.789.944,92		
2.4.1.	241	2006	02/070101	0	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0	2006/01/02	2023/12/31	3	5.000,00	5.000,00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.500.000,00		
2.4.1.	242	2019	02/07010202	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0	2019/01/02	2023/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.1.	241	2023	02/07010203	E	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0	2023/01/02	2024/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.550.000,00			
2.4.2.	246	2015	02/0703001	E	1.238.770,88	55.090,35	531.530,43	0	2014/01/01	2022/12/31	6	531.530,43	10.578,80	1.233.861,23	310.600,00	310.600,00	310.600,00	310.600,00	310.600,00	4.447.179,91		
2.4.2.	242	2017	02/0703002	E	3.462,56	3.462,56	357.713,61	0	2017/01/02	2023/12/31	6	357.713,61	93.357,07	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	705.380,21		
2.4.2.	24202	2017	02/070107	0	15.000,00	15.000,00	91.014,13	0	2017/06/01	2023/06/30	5	91.014,13	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	454.533,24		
2.4.2.	244	2017	02/070101	0	115.149,13	675.914,38	55.300,60	0	2017/05/01	2023/12/31	4	675.914,38	115.149,13	115.149,13	115.149,13	115.149,13	115.149,13	115.149,13	115.149,13	106.014,13		
2.4.2.	242	2020	02/0703001	E	3.000,00	3.000,00	327.571,08	0	2019/01/02	2023/12/31	4	327.571,08	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	846.364,11		
2.4.2.	243	2020	02/0703001	E	73.064,36	73.064,36	48.239,61	0	2020/01/02	2023/12/31	4	250.420,16	48.239,61	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	371.724,73		
											Total :											22.876.520,39

(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. 00 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto o valor do Financiamento não Definido : S

Grupo de Fontes de Financiamento

Forma de Rubrica

Designação do projeto

Número do projeto

Código Ano Tipo Número

Objetivo

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				BMPR	Datas			ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definitivo)	2023 (Financ. N./ Def.)	Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(20)																									
						R G	R P	U E	Ex.		Início	Fim	Fase de				2024	2025	2026	2027	Outros																										
																							(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)										
2.4.2.	244	2020 I 3	Arranjos Urbanísticos em Sendim, Ateor, Teixeira, Pardo-Gaião, Palapouco, Fichte e Barrocal	02/0703001	E	53.600,00						2020/01/02	2024/12/31	1	53.600,00			53.600,00	275.600,00					329.200,00																							
2.4.2.	245	2020 I 4	Arranjos Urbanísticos Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Gárcio, Vale de Mira, Silva, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas	02/0703001	E	288.370,67						2020/01/02	2023/12/31	3	288.370,67			288.370,67	288.370,67					338.363,66																							
2.4.2.	247	2020 I 13	Requalificação Envolvente Largo do Castelo	02/0703001	E	312.178,62	55.090,35					2020/07/01	2023/12/31	1	53.339,31	247.517,25		367.266,97	275.600,00					688.125,53																							
2.4.2.	242	2021 I 4	Reabilitação do Largo N. Stº Caminhos	02/0703001	E	118.449,36						2021/01/02	2023/12/31	2	5.300,00	118.449,36		118.449,36	275.600,00					136.315,53																							
2.4.2.	244	2021	CONSTR- Implementação do Sistema de Informação Simplificado	02/02020	0	93.225,20						2021/01/02	2024/12/31		93.225,20			93.225,20	275.600,00					160.587,69																							
2.4.2.	24401	2021 A 15	CONSTR- Trabalhos Especializados de Sanamento	02/02020	0	93.225,20						2021/01/02	2024/12/31		93.225,20			93.225,20	275.600,00					160.587,69																							
2.4.3.	244	2014 I 4	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELECTROTECNICOS E DE COMANDO	02/0701002	0	62.195,05	295.771,95					2014/01/02	2024/12/31	3	10.000,00			357.967,00	275.600,00					20.000,00																							
2.4.3.	243	2022 I 3	Aquisição de Camião Limpa Fossas	02/0701002	0	52.195,05	295.771,95					2022/01/02	2023/12/31	3	347.967,00			347.967,00	275.600,00					347.967,00																							
2.4.4.	250	2006	ENCARGOS DE EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS	02/02020	0	50.010,35	900.110,36					2011/01/02	2026/12/31	4	137.539,52	67.801,83		1.261.069,80	275.600,00					7.019.060,15																							
2.4.4.	25002	2006 A 222	Análises de Controlo da Água	02/02020	0	50.010,35						2011/01/02	2026/12/31	4	123.221,72	8.049,74		50.010,35	275.600,00					273.531,81																							
2.4.4.	248	2014 I 6	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELECTROTECNICOS E DE COMANDO	02/0701002	0	10.000,00						2014/01/02	2024/12/31	1	5.707,20			10.000,00	275.600,00					25.707,20																							
2.4.4.	250	2014 I 14	DEPÓSITO DE ÁGUA EM ATUADOR	02/0703007	E	689,95	2.770,75					2014/01/02	2023/12/31	1	42.168,11	3.259,70		3.259,70	275.600,00					45.427,81																							
2.4.4.	250	2015 I 22	DEPÓSITO DE ÁGUAS EM FONTE LADRÃO	02/0703007	E	27.802,37						2015/02/01	2023/12/31	1	6.134,50	27.802,37		27.802,37	275.600,00					33.936,87																							
2.4.4.	244	2018 I 17	INSTALAÇÃO DE ELECTROBOMBAS (EMPREGADAS)	02/07010407	E	24.009,60						2018/05/01	2023/12/31	2	9.009,60	11.449,48		24.009,60	275.600,00					44.468,68																							
2.4.4.	244	2022 I 4	Renovação da ETR de Miranda do Douro	02/0703007	E	127.500,00	722.500,00					2022/01/02	2024/11/25	1	850.000,00			850.000,00	275.600,00					1.200.000,00																							
2.4.4.	245	2022 I 1	Aquisição de Terrenos	02/070101	0	5.000,00						2022/01/02	2023/12/31		5.000,00			5.000,00	275.600,00					5.000,00																							
2.4.4.	246	2022 I 5	Sistema de Pelagéstio	02/070111	0	13.648,17	77.339,61					2022/01/02	2023/12/31		90.987,78			90.987,78	275.600,00					90.987,78																							
2.4.4.	247	2022 I 6	Sistema de Abastecimento de Água de Miranda do Douro - Setor Sul	02/0703007	E	22.500,00	127.500,00					2022/01/02	2026/12/31	1	150.000,00			150.000,00	275.600,00					3.750.000,00																							
2.4.4.	244	2023 I 3	Plano Director de Eficiência Hídrica	02/0703013	E	50.000,00						2023/01/02	2026/12/31		50.000,00			50.000,00	275.600,00					1.550.000,00																							
2.4.5.	245	2006	Resíduos sólidos	02/02025	E	672.255,51						2006/01/02	2023/12/31	4	5.864.395,99	427.780,59		672.255,51	275.600,00					11.777.728,09																							
2.4.5.	24501	2006 A 223	EMPRESA DE RESÍDUOS DO INDUSTE, EM	02/02025	E	485.271,51						2006/01/02	2023/12/31	4	5.864.395,99	427.780,59		485.271,51	275.600,00					6.778.048,09																							
2.4.5.	246	2020 A 16	Aquisição de Serviços Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Resíduos	02/02025	0	485.271,51						2020/10/01	2023/06/30	9	186.984,00			186.984,00	275.600,00					4.999.600,00																							
2.4.6.	246	2022 I 7	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	02/02025	0	1.231.156,39	1.735.953,38					2022/01/02	2024/12/31	1	2.967.109,77			2.967.109,77	275.600,00					5.617.109,77																							
2.4.6.	246	2022 I 7	Despoluição do Rio Tremeo - REACT	02/0703013	E	1.087.101,91						2022/01/02	2024/12/31	1	1.087.101,91			1.087.101,91	275.600,00					1.437.101,91																							
2.4.6.	247	2022 I 8	Reflorestação do Concelho em áreas aridas ou baldios - REACT	02/0703013	E	598.851,47						2022/01/02	2024/12/31	1	598.851,47			598.851,47	275.600,00					898.851,47																							
2.4.6.	248	2022 I 15	Construção do Pólo de Cidade de Miranda do Douro - REACT	02/0703005	E	1.231.156,39						2022/01/02	2024/12/31	1	1.231.156,39			1.231.156,39	275.600,00					1.731.156,39																							
2.4.6.	246	2023 I 4	Unidade de Compostagem para Resíduos Biodegradáveis Diversos	02/0703013	E	50.000,00						2023/01/02	2025/12/31		50.000,00			50.000,00	275.600,00					1.550.000,00																							
													Total :																																		
													14.304.640,03					9.378.089,32					8.983.012,12					7.397.412,12					3.487.112,12					1.287.064,07					49.290.977,81				

[5] E - EMPREGADAS; A - ANM. DIR.; 0 - FORNEC. OT OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Grupo de Fontes de Financiamento

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			Pagamentos					Total previsto																
						R. G	R. P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)		2023 (TOTAL)	Períodos seguintes														
																			2024	2025	2026	2027	Outros										
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]													
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos		Real.	819.561,87						3.048.693,71	303.561,74	819.561,87	819.561,87	931.000,00	381.000,00			6.990.817,32													
2.5.1.			Cultura			400.721,44						1.516.893,50	110.757,24	400.721,44	400.721,44	251.000,00			3.906.372,18														
2.5.1.1.	254	2006	DIVULGAÇÃO DA CULTURA MIRANDESA			27.609,74						58.062,86	13.493,24	27.609,74	27.609,74	20.000,00			159.165,84														
2.5.1.1.	25401	2006 A 232	Aquisição de Livros, DVD, Cd e Outros Meios			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00														
2.5.1.1.	25402	2006 A 233	Edição de Livros, roteiros, DVD, Cd e outros Meios			17.609,74								17.609,74	10.000,00	10.000,00			119.165,84														
2.5.1.1.	255	2009	FESTIVAL DE SABORES			170.000,00						701.451,71	4.604,00	170.000,00	170.000,00	120.000,00			1.336.698,71														
2.5.1.1.	25501	2009 A 42	Aluguer de Bens			120.000,00						390.802,60		120.000,00	120.000,00	120.000,00			870.802,60														
2.5.1.1.	25503	2009 A 44	Aquisição de Serviços			50.000,00						310.652,11	4.604,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			465.256,11														
2.5.1.1.	256	2009	REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURAIS			11.000,00						35.980,83	1.710,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			81.670,83														
2.5.1.1.	25602	2009 A 48	Aquisição de Serviços			5.000,00						1.710,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.710,00														
2.5.1.1.	25605	2009 A 51	Brindes, Ofertas e Prêmios			6.000,00						35.960,83		6.000,00	6.000,00	6.000,00			59.960,83														
2.5.1.1.	260	2009	COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CONCELHO			117.111,70						671.415,10	65.950,00	117.111,70	117.111,70	100.000,00			1.154.476,80														
2.5.1.1.	26004	2009 A 54	Associações Culturais e Associações de Festas			117.111,70						671.415,10	65.950,00	117.111,70	117.111,70	100.000,00			1.154.476,80														
2.5.1.1.	251	2018 A 6	APÓIO A ENTIDADES DE CARIZ CULTURAL-CULTURA MIRANDESA (TRANSFERÊNCIA COERENTES)			25.000,00						50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			125.000,00															
2.5.1.1.	251	2023 I 5	Repavimentação do Auditório Municipal		E	50.000,00						1.532.800,21	18.900,00	358.840,43	50.000,00	500.000,00			1.050.000,00														
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			358.840,43						18.900,00	182.804,50	358.840,43	358.840,43	130.000,00			2.874.445,14														
2.5.2.1.	256	2009	REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00			98.600,00														
2.5.2.1.	25605	2009 A 62	Brindes, Ofertas e Prêmios			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00														
2.5.2.1.	25607	2009 A 64	Prêmios Monetários			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00			38.600,00														
2.5.2.1.	257	2009	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREIO E LAZER			110.000,00						526.176,76	60.100,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00			1.026.276,76														
2.5.2.1.	25701	2009 A 65	Associações Desportivas			110.000,00						526.176,76	60.100,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00			1.026.276,76														
2.5.2.1.	252	2015 I 10	Repavimentação das Piscinas Descobertas de Miranda		E	150.000,00						912.575,15	38.498,80	150.000,00	300.000,00			1.381.073,95															
2.5.2.1.	252	2018 I 12	Orçamento Participativo Jovem			10.000,00						18.992,72		10.000,00	10.000,00			37.248,84															
2.5.2.1.	254	2019 A 5	Orçamento Participativo Jovem-Material			29.000,00						5.159,90		29.000,00	29.000,00			15.159,90															
2.5.2.1.	252	2020 I 7	CONSTRUÇÃO/MEHORAMENTO DE PARQUES		E	21.584,31						52.995,68	42.039,39	21.584,31	50.000,00			174.035,07															
2.5.2.1.	253	2021 I 12	INVENTARIS NO CONCELHO		E	60.000,00						70.469,31		60.000,00	60.000,00			142.050,62															
2.5.3.			Obras de Adaptação/Requalificação em Campos de Jogos/Pólis Desportivos			60.000,00								60.000,00	150.000,00			210.000,00															
2.5.3.1.	3.		Funções Económicas			1.926.995,31						4.797.984,73	717.231,87	1.926.995,31	1.300.000,00	4.234.336,11	519.336,11		19.313.263,60														
2.5.3.1.1.	3.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			694.229,92						107.706,19	337.976,82	1.534.100,46	1.800.000,00	2.900.000,00			6.679.863,47														
2.5.3.1.1.0.	3.1.0.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			694.229,92						107.706,19	337.976,82	1.534.100,46	1.800.000,00	2.900.000,00			6.679.863,47														
2.5.3.1.1.0.	3.1.0.	2011 I 28	CONSTRUÇÃO DO INFRAESTRUTURA DO PLANTIO		E	450.000,00								450.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00			4.450.000,00														
											Total :																						
											6.859.009,65			3.788.621,54				17.354.333,74		2.000.105,77		10.647.631,19		10.828.412,12		3.866.412,12		1.287.064,07		2.756.824,00		60.731.795,13	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
 do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto (21)=[13]+...+[20]				
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. M./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2024	2025		2026	2027	Outros	
Código	Ano	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)											
3.1.0.	311	2011 I 29	02/07010301	E	48.601,85				2011/01/02	2023/12/31	3	12.465,60	59.038,82	48.601,85	48.601,85					120.106,27	
3.1.0.	310	2019 I 1	02/07010301	E	100.109,98	654.229,92			2018/06/01	2023/12/31	1	33.932,70	188.468,48	794.339,90	794.339,90					1.016.141,08	
3.1.0.	310	2020 I 12	02/07030308	E	221.158,71				2020/01/02	2023/12/31	3	61.387,89	90.469,52	221.158,71	221.158,71					373.016,12	
3.1.0.	310	2022 I 12	02/070101	NA	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31				15.000,00	15.000,00					15.000,00	
3.1.0.	310	2023 I 6	02/07030313	E	5.000,00				2023/01/02	2025/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					705.000,00	
3.2.	320	2009			705.542,05	1.500.000,00						3.689.553,20	144.205,70	1.300.000,00	3.595.542,05	1.441.836,11	1.176.836,11	376.836,11		10.327.809,28	
3.2.0.	320	2009			705.542,05	1.500.000,00						3.689.553,20	144.205,70	1.300.000,00	3.595.542,05	1.441.836,11	1.176.836,11	376.836,11		10.327.809,28	
3.2.0.	320	2009			249.850,13							3.671.818,51	132.855,98	249.850,13	249.850,13	376.836,11	376.836,11			5.184.842,95	
3.2.0.	32001	2009 A 68	02/020225	O	249.850,13				2011/01/01	2026/12/31	4	3.671.818,51	132.855,98	249.850,13	249.850,13	376.836,11	376.836,11			5.184.842,95	
3.2.0.	322	2009 I 80	02/07030304	O	15.000,00				2009/01/01	2024/12/31	3	10.734,69	11.619,72	15.000,00	15.000,00	65.000,00				102.354,41	
3.2.0.	320	2011 I 32	02/07030301	E	325.591,92	1.500.000,00			2011/01/02	2024/12/31	1	1.825.591,92	1.825.591,92	1.300.000,00	3.125.591,92					3.125.591,92	
3.2.0.	320	2022 I 10	02/07030301	E	25.000,00				2022/01/02	2024/12/31	0		25.000,00	25.000,00	25.000,00	250.000,00				275.000,00	
3.2.0.	321	2022 I 11	02/07030301	E	25.000,00				2022/01/02	2024/12/31	0		25.000,00	25.000,00	25.000,00	250.000,00				275.000,00	
3.2.0.	323	2022 I 13	02/070101	NA	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1		15.000,00	15.000,00	15.000,00					15.000,00	
3.2.0.	320	2023 I 7	02/07030310	E	50.000,00				2023/01/02	2025/12/31	1		50.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00				1.350.000,00	
3.3.	330				10.000,00							111.610,45	111.610,45	10.000,00	10.000,00					121.610,45	
3.3.1.	331	2017 I 18	02/07030309	E	10.000,00				2017/01/02	2023/07/01	3	111.610,45	111.610,45	10.000,00	10.000,00					121.610,45	
3.3.1.	331	2022 I 14	02/070101	NA	5.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1		5.000,00	5.000,00	5.000,00					116.610,45	
3.4.	340				371.582,72	98.813,44						1.007.645,34	123.638,90	470.396,16	470.396,16	282.500,00	157.500,00	142.500,00		2.183.900,40	
3.4.1.	341	2006			141.250,00							737.238,46	109.212,50	141.250,00	141.250,00	150.000,00	150.000,00	135.000,00		4.422.701,36	
3.4.1.	342	2006			126.250,00							642.383,86	95.487,50	126.250,00	126.250,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00		1.269.121,36	
3.4.1.	34201	2006 A 282	02/040701	O	126.250,00				2011/01/02	2026/12/31	3	642.383,86	95.487,50	126.250,00	126.250,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00		1.269.121,36	
3.4.1.	343	2006			15.000,00							94.855,00	13.725,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			153.580,00	
3.4.1.	34305	2006 A 290	02/050803	O	15.000,00				2011/01/02	2025/12/31	3	94.855,00	13.725,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			153.580,00	
3.4.2.	345	2006			239.332,72	98.813,44						270.406,48	14.226,40	329.146,16	329.146,16	7.500,00	7.500,00	7.500,00		761.279,94	
3.4.2.	34503	2006 A 293	02/020115	O	7.500,00				2011/01/02	2026/12/31	3	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			30.000,00	
3.4.2.	342	2019 I 5	02/07010301	E	50.000,00				2019/01/02	2024/12/31	1		50.000,00	50.000,00	50.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00	
3.4.2.	342	2020 I 8	02/07030313	E	17.377,66				2020/01/02	2023/12/31	4	222.041,54	6.384,52	116.251,10	116.251,10	125.000,00	125.000,00				175.000,00
3.4.2.	344	2020 I 19	02/07030301	E	110.199,06				2020/10/01	2023/12/31	3	48.364,94	7.841,88	110.199,06	110.199,06						166.005,88
3.4.2.	345	2020 I 20	02/070101	O	45.196,00				2020/01/02	2023/12/31	0		45.196,00	45.196,00	45.196,00						45.196,00
4.	400				1.987.597,98	640.521,30						12.666.697,13	1.129.713,80	1.987.597,98	1.987.597,98	1.644.951,72	1.066.655,47	691.863,43	159.700,00	20.316.013,01	
4.1.	401				8.336.004,96	6.081.661,90						10.576.483,40	459.015,31	640.521,30	640.521,30	612.353,27	573.348,77	245.567,73		13.586.525,56	
					8.336.004,96	6.081.661,90						22.152.318,47	2.717.337,61	14.147.669,86	15.117.669,86	14.013.348,23	12.562.748,23	4.387.748,23	2.556.824,00		75.595.658,73

Total :
 (5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto								
					Código	Ano	Tipo	Número	R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Fase de		REALIZADO EM	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes			
																					Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	(15)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=[13]+...+[20]				
4.1.0.	410	Operações de dívida anti-inflacionária	02/100603	0	640.521,30				2011/01/02	2026/12/31	5	10.576.483,40	459.705,31	640.521,30	612.383,27	573.346,77	474.536,78	245.566,73		13.592.525,56				
4.1.0.	411	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/03010302	NA	427.466,22				2011/01/02	2026/12/31	5	6.569.314,47	354.083,37	427.466,22	421.355,14	241.561,70	151.008,62			8.184.189,52				
4.1.0.	412	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/03010502	NA	36.342,57				2011/01/02	2026/12/31	5	921.173,85	23.630,55	36.342,57	14.404,34	6.730,76	1.981,99			1.004.264,06				
4.1.0.	413	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTRAN)	02/03010502	NA	14.831,38				2011/01/02	2027/12/31	6	298.023,78	9.522,49	14.831,38	11.373,43	7.848,51	4.357,11	865,68		346.822,38				
4.1.0.	414	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTRAN)	02/100605	NA	144.937,80				2013/01/02	2027/12/31	6	2.787.971,30	72.469,90	144.937,80	144.937,80	144.937,80	141.937,80	72.469,83		3.512.660,23				
4.1.0.	415	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTRAN-BEI)	02/03010502		16.943,33				2023/01/02	2023/12/31	1	16.943,33	16.943,33	16.943,33	20.292,56	18.459,23	16.033,88	13.571,60		85.239,60				
4.2.0.	420	Transferências Correntes (Associações de Municípios)	02/04050104	0	210.000,00				2011/01/01	2024/12/31	3	1.268.265,07	198.022,69	210.000,00	250.000,00					1.926.297,76				
4.2.0.	421	Transferências Correntes (Municípios)	02/04050101	0	40.000,00				2011/01/01	2024/12/31	3	257.645,16	20.878,20	40.000,00	50.000,00					368.323,36				
4.2.0.	422	Transferências de Capital (Associações de Municípios)	02/08050104		8.788,23				2017/01/02	2024/12/31	3	21.893,20	8.788,23	8.788,23	10.000,00					40.681,43				
4.2.0.	423	Transferência Capital (Rede das Catedrais)	02/080301	0	55.341,50				2015/02/01	2023/12/31	9	69.546,60	55.341,50	55.341,50	50.000,00					124.888,10				
4.2.0.	424	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de freguesia - correntes	02/04050102		15.000,00				2019/01/02	2026/12/31	9		15.000,00	15.000,00	50.000,00					165.000,00				
4.2.0.	425	Transferência de competências para as Juntas (DL 57/2013 - correntes)	02/04050102		346.756,70				2020/01/02	2027/12/31	9	346.756,70	260.067,60	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70		2.340.607,80				
4.2.0.	426	Protocolos de Colaboração (Comissões Fabriqueiras)	02/080701	0	110.000,00				2020/01/02	2023/12/31	1	126.187,00	16.000,00	110.000,00	110.000,00					252.187,00				
4.2.0.	427	Transferência para a CMR -Transportes	02/04050104	NA	93.280,00				2022/01/02	2028/12/31	1		93.280,00	93.280,00	94.340,00	96.460,00	97.520,00	99.640,00		640.940,00				
4.2.0.	428	Contrato Interadministrativo de delegação de competências - Rede Local	02/04050104	NA	53.000,00				2022/01/02	2028/12/31	1		53.000,00	53.000,00	54.060,00	55.120,00	56.180,00	57.240,00		392.300,00				
4.2.0.	429	Transferências correntes - Transportes-Rede Inter municipal e inter-regional	02/04050104	NA	40.280,00				2022/01/02	2028/12/31	1		40.280,00	40.280,00	40.280,00	41.340,00	41.340,00	42.400,00		248.040,00				
4.2.0.	430	Protocolos de Colaboração-Capital (IPSS e Assoc. Humanitárias)	02/080701	NA	61.445,00				2022/01/02	2024/12/31	9	65.000,00	61.445,00	61.445,00	25.000,00					151.445,00				
4.2.0.	431	Protocolos de Colaboração- Capital (Associações)	02/080701	NA	20.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1		20.000,00	20.000,00	20.000,00					20.000,00				
4.2.0.	432	Protocolos de Colaboração- Capital (Cooperativas)	02/080701	NA	25.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1		110.000,00	25.000,00	25.000,00					135.000,00				
4.2.0.	433	Protocolos de Colaboração-Capital (Freguesias)	02/08050102	NA	361.465,25				2022/01/02	2024/12/31	1		361.465,25	361.465,25	206.500,75					567.967,00				
(5) E - EMPREITADA, A - ADM. DIR. ; O - FORNEC. OUT OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :			10.323.624,94							34.819.015,60	3.847.051,44	17.105.267,84	15.658.309,95	13.629.313,70	5.356.561,71	1.979.027,50	2.916.524,00	95.911.071,74				

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
1.	Funções gerais			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
1.2.	Segurança e ordem públicas			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
2.	Funções sociais			2.347.511,54	2.347.511,54		2.218.412,12	1.978.412,12	1.868.412,12	3.743.888,07	12.156.635,97
2.1.	Educação			601.149,63	601.149,63		623.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	2.643.533,91
2.1.1.	Ensino não Superior			147.500,00	147.500,00		150.000,00				297.500,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			453.649,63	453.649,63		473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	2.346.033,91
2.2.	Saúde			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.3.	Segurança e acção sociais			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.3.2.	Acção social			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.4.	Habituação e serviços colectivos			815.491,06	815.491,06		579.718,00	544.718,00	544.718,00	3.270.792,00	5.755.437,06
2.4.2.	Ordenamento do território			93.225,20	93.225,20		35.000,00				128.225,20
2.4.4.	Abastecimento de água			50.010,35	50.010,35		30.750,00	30.750,00	30.750,00		142.260,35
2.4.5.	Resíduos sólidos			672.255,51	672.255,51		513.968,00	513.968,00	513.968,00	3.270.792,00	5.484.951,51
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			490.721,44	490.721,44		456.000,00	431.000,00	381.000,00		1.758.721,44
2.5.1.	Cultura			350.721,44	350.721,44		326.000,00	301.000,00	251.000,00		1.228.721,44
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			140.000,00	140.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		530.000,00
3.	Funções Económicas			398.700,13	398.700,13		534.336,11	534.336,11	519.336,11		1.986.708,46
3.2.	Indústria e energia			249.950,13	249.950,13		376.836,11	376.836,11	376.836,11		1.380.458,46
3.2.0.	Indústria e energia			249.950,13	249.950,13		376.836,11	376.836,11	376.836,11		1.380.458,46
3.4.	Comércio e Indústria			148.750,00	148.750,00		157.500,00	157.500,00	142.500,00		606.250,00
3.4.1.	Mercados e Feiras			141.250,00	141.250,00		150.000,00	150.000,00	135.000,00		576.250,00
3.4.2.	Turismo			7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00
4.	Outras funções			1.987.597,98	1.987.597,98		1.644.961,72	1.066.565,47	968.813,48	851.663,43	6.519.602,08
4.1.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.1.0.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.2.	Transferências entre administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
4.2.0.	Transferências entre Administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
	TOTAL GERAL ...			5.033.809,65	5.033.809,65		4.697.709,95	3.879.313,70	3.656.561,71	4.895.551,50	22.162.946,51

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Considerar em «Total. Previsão» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos				Total previsto (21)=(13)+...+(20)								
					R C	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		Períodos seguintes							
																	2024	2025	2026	2027	Outros			
Código	Ano	Tipo	Número	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)
2.4.2.	244	2021	02/02020	0	93.225,20	93.225,20	32.382,49	32.382,49	93.225,20	93.225,20	35.000,00	35.000,00	160.387,69											
2.4.2.	244/01	2021	A 15	0	93.225,20	93.225,20	32.382,49	32.382,49	93.225,20	93.225,20	35.000,00	35.000,00	160.387,69											
2.4.4.	250	2006	02/02025	0	50.010,35	50.010,35	123.221,72	8.049,74	50.010,35	50.010,35	30.750,00	30.750,00	273.531,81											
2.4.4.	250/01	2006	A 22	0	50.010,35	50.010,35	123.221,72	8.049,74	50.010,35	50.010,35	30.750,00	30.750,00	273.531,81											
2.4.5.	245	2006	02/02025	0	672.255,51	672.255,51	5.864.995,99	427.780,59	672.255,51	672.255,51	513.968,00	513.968,00	11.777.728,09											
2.4.5.	245/01	2006	A 16	0	672.255,51	672.255,51	5.864.995,99	427.780,59	672.255,51	672.255,51	513.968,00	513.968,00	11.777.728,09											
2.5.	25401	2009	02/02020	0	490.721,44	490.721,44	172.557,24	172.557,24	490.721,44	490.721,44	381.000,00	381.000,00	3.996.008,84											
2.5.1.	254	2009	02/02020	0	490.721,44	490.721,44	172.557,24	172.557,24	490.721,44	490.721,44	381.000,00	381.000,00	3.996.008,84											
2.5.1.	254/01	2009	A 42	0	350.721,44	350.721,44	110.757,24	110.757,24	350.721,44	350.721,44	251.000,00	251.000,00	2.856.372,18											
2.5.1.	254/01	2009	A 44	0	10.000,00	10.000,00	58.062,86	58.062,86	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	159.145,84											
2.5.1.	254/02	2009	A 233	0	17.609,74	17.609,74	13.493,24	13.493,24	17.609,74	17.609,74	10.000,00	10.000,00	40.000,00											
2.5.1.	255	2009	02/02020	0	170.000,00	170.000,00	701.484,71	701.484,71	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	119.165,84											
2.5.1.	255/01	2009	A 42	0	170.000,00	170.000,00	701.484,71	701.484,71	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	1.338.088,71											
2.5.1.	255/03	2009	A 44	0	50.000,00	50.000,00	398.802,60	398.802,60	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	870.802,60											
2.5.1.	256	2009	02/02025	0	11.000,00	11.000,00	35.960,93	35.960,93	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	465.256,11											
2.5.1.	256/01	2009	A 48	0	5.000,00	5.000,00	1.710,00	1.710,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	81.670,93											
2.5.1.	256/05	2009	A 51	0	6.000,00	6.000,00	35.960,93	35.960,93	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	21.710,00											
2.5.1.	260	2009	02/02015	0	117.111,70	117.111,70	671.415,10	671.415,10	117.111,70	117.111,70	100.000,00	100.000,00	59.960,83											
2.5.1.	260/01	2009	A 54	0	117.111,70	117.111,70	671.415,10	671.415,10	117.111,70	117.111,70	100.000,00	100.000,00	1.154.476,90											
2.5.1.	251	2018	A 6	0	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1.154.476,80											
2.5.2.	256	2009	02/02015	0	140.000,00	140.000,00	548.236,66	548.236,66	140.000,00	140.000,00	130.000,00	130.000,00	1.140.036,66											
2.5.2.	256/01	2009	A 62	0	140.000,00	140.000,00	548.236,66	548.236,66	140.000,00	140.000,00	130.000,00	130.000,00	98.800,00											
2.5.2.	256/02	2009	A 64	0	15.000,00	15.000,00	1.700,00	1.700,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00											
2.5.2.	257	2009	02/0405012	0	5.000,00	5.000,00	16.900,00	16.900,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	38.600,00											
2.5.2.	257/01	2009	A 65	0	110.000,00	110.000,00	526.176,76	526.176,76	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.028.276,76											
2.5.2.	257/02	2009	A 65	0	110.000,00	110.000,00	526.176,76	526.176,76	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.028.276,76											
3.	320	2009	02/040701	0	398.700,13	398.700,13	241.798,48	241.798,48	398.700,13	398.700,13	534.336,11	534.336,11	5.184.862,95											
3.2.	320/01	2009	A 5	0	398.700,13	398.700,13	241.798,48	241.798,48	398.700,13	398.700,13	534.336,11	534.336,11	6.374.564,31											
3.2.0.	320/01	2009	A 5	0	249.950,13	249.950,13	132.885,98	132.885,98	249.950,13	249.950,13	376.836,11	376.836,11	5.184.862,95											
3.2.0.	320/01	2009	A 5	0	249.950,13	249.950,13	132.885,98	132.885,98	249.950,13	249.950,13	376.836,11	376.836,11	5.184.862,95											
3.2.0.	320/01	2009	A 68	0	249.950,13	249.950,13	132.885,98	132.885,98	249.950,13	249.950,13	376.836,11	376.836,11	5.184.862,95											
Total :					2.897.461,67	2.897.461,67	15.876.831,23	15.876.831,23	2.897.461,67	2.897.461,67	2.895.248,23	2.895.248,23	32.184.333,84											

(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICADOR ORÇANOMECÂNICO
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Considerar em Efetual Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto (21)=[13]+...+[20]												
					R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes													
															2024		2025	2026	2027	Outros								
Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]									
3.4.		Comércio e turismo			146.750,00							737.238,86	109.232,50	146.750,00	146.750,00	157.500,00	146.500,00		1.452.702,36									
3.4.1.		Feiras			141.250,00							737.238,86	109.232,50	141.250,00	141.250,00	150.000,00	135.000,00		1.422.702,36									
3.4.1.1.	342	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PISCICULTURAIS			126.250,00							642.383,86	95.487,50	126.250,00	126.250,00	135.000,00	135.000,00		1.269.121,36									
3.4.1.1.1.	34201	Associação de Criadores de Gado, Capr, Indústria, comércio e serviços	02/040701	0	126.250,00				2011/01/02	2026/12/31	3	642.383,86	95.487,50	126.250,00	126.250,00	135.000,00	135.000,00		1.269.121,36									
3.4.1.1.2.	343	CONDIÇÕES DE CUIDADO			15.000,00				2011/01/02	2025/12/31	3	94.855,00	13.725,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		153.580,00									
3.4.1.1.3.	34305	Prêmios Mensalários	02/050803	0	15.000,00				2011/01/02	2025/12/31	3	94.855,00	13.725,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		153.580,00									
3.4.2.	345	PASSEIOS PEDRESTE E OUTROS EVENTOS			7.500,00				2011/01/02	2026/12/31	3	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00									
3.4.2.1.	34503	Brindes e ofertas			7.500,00				2011/01/02	2026/12/31	3	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00									
4.		Operações de dívida autárquica			1.987.597,98							12.666.697,13	1.129.713,80	1.987.597,98	1.987.597,98	1.987.597,98	1.987.597,98		20.316.013,01									
4.1.		Operações de dívida autárquica			640.521,30							10.576.483,40	459.705,31	640.521,30	640.521,30	640.521,30	640.521,30		13.582.595,56									
4.1.0.		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			427.466,22				2011/01/02	2026/12/31	5	6.569.314,47	354.083,37	427.466,22	427.466,22	421.355,14	241.561,70	151.008,62		8.164.789,52								
4.1.0.1.	411	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	02/030102	NA	36.342,57				2011/01/02	2026/12/31	5	321.173,85	23.630,55	36.342,57	36.342,57	14.404,34	6.730,76	1.981,99		1.004.264,06								
4.1.0.2.	412	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (ESTRHO)	02/030102	NA	14.831,38				2011/01/02	2027/12/31	6	298.023,78	9.522,49	14.831,38	14.831,38	11.373,43	7.846,51	4.357,11	865,68	346.022,38								
4.1.0.3.	413	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (ESTRHO-BE1)	02/106605	NA	144.937,80				2013/01/02	2027/12/31	6	2.787.971,30	72.469,90	144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80	72.469,90	3.512.660,23								
4.1.0.4.	410	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (ESTRHO-BE1)			16.943,33				2023/01/02	2032/12/31				16.943,33	20.292,56	18.459,23	16.033,88	13.571,60	468.699,77									
4.2.		Transferências entre administrações			1.347.076,68							2.040.213,73	670.008,49	1.347.076,68	1.347.076,68	1.032.598,45	493.216,70	446.396,70	6.733.487,45									
4.2.0.		Transferências entre Administrações Municipais			259.789,23							2.040.213,73	670.008,49	1.347.076,68	1.347.076,68	1.032.598,45	493.216,70	446.396,70	6.733.487,45									
4.2.0.1.	420	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS E OUTROS ENT. PÚBLICOS			210.000,00				2011/01/02	2024/12/31	3	1.266.265,07	198.025,69	210.000,00	210.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00		1.926.297,76								
4.2.0.2.	42003	Transferências Correntes (Associações de Municípios)	02/04050101	0	40.000,00				2011/01/02	2024/12/31	3	251.645,16	20.879,20	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		368.323,36								
4.2.0.3.	42004	Transferências de Capital (Associações de Municípios)	02/08050104		8.788,23				2017/01/02	2024/12/31	3	21.893,20		8.788,23	8.788,23	10.000,00				40.681,43								
4.2.0.4.	423	Transferência Capital (Rota das Catedrais)	02/080301	0	55.341,50				2015/02/01	2023/12/31	9	65.546,60		55.341,50	55.341,50					124.688,10								
4.2.0.5.	420	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de Freguesia - correntes	02/04050102		15.000,00				2019/01/02	2026/12/31	9			15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00		165.000,00									
4.2.0.6.	420	Transferência de competências para as Juntas (01/57/2019 - correntes)	02/04050102		346.756,70				2020/01/02	2027/12/31	9	346.756,70	260.067,60	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70		2.340.607,80								
4.2.0.7.	421	Protocolos de Colaboração Comissões Fabriqueiras	02/080701	0	110.000,00				2020/01/02	2023/12/31		126.107,00	16.000,00	110.000,00	110.000,00					252.107,00								
4.2.0.8.	422	Transferência para a CMI -Transportes			95.200,00				2022/01/02	2028/12/31				95.200,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00		640.940,00									
4.2.0.9.	42201	Contrato Interadministrativo de delegação de competências - Rede Local	02/04050104	NA	53.000,00								53.000,00	53.000,00	54.060,00	55.120,00	56.180,00	57.240,00	392.900,00									
										Total :																		
										4.525.619,40										4.525.619,40	29.280.787,22	2.314.404,48	4.425.928,20	3.837.973,70	3.613.221,71	1.936.627,50	2.874.124,00	52.810.666,21

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA

Classificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA

Objeto	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto			
						R. G	R. P	U E	EMPR	Início		Fim	2023 (Financ. Definitivo) N./ Def.)	2023 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
															2024	2025		2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.0.	4292	2023 A 20	Transferências correntes - Transportes-Rede Intermunicipal e Inter-regional	02/04030104	NA	40.280,00			2022/01/02	2028/12/31		40.280,00	40.280,00	41.340,00	41.340,00	42.400,00	42.400,00			248.640,00
4.2.0.	422	2023 A 3	Protocolos de Colaboração-Capital (IPSS e Assoc. Humanitárias)	02/080701	NA	61.445,00			2022/01/02	2024/12/31	9	65.000,00	61.445,00	25.000,00	25.000,00					151.445,00
4.2.0.	423	2023 A 4	Protocolos de Colaboração- Capital (Associações)	02/080701	NA	20.000,00			2022/01/02	2023/12/31		20.000,00	20.000,00	20.000,00						20.000,00
4.2.0.	424	2022 A 5	Protocolos de Colaboração- Capital (Cooperativas)	02/080701	NA	25.000,00			2022/01/02	2023/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00						135.000,00
4.2.0.	425	2022 A 6	Protocolos de Colaboração-Capital (Freguesias)	02/08030102	NA	361.465,25			2022/01/02	2024/12/31		110.000,00	361.465,25	206.500,75						567.967,00
Total :						5.033.809,65			29.280.787,22			5.033.809,65	5.033.809,65	3.879.313,70	3.656.561,71	1.979.027,50	2.916.524,00			53.933.146,21

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
1.	Funções gerais			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
1.2.	Segurança e ordem públicas			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
2.	Funções sociais			2.347.511,54	2.347.511,54		2.218.412,12	1.978.412,12	1.868.412,12	3.743.888,07	12.156.635,97
2.1.	Educação			601.149,63	601.149,63		623.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	2.643.533,91
2.1.1.	Ensino nao Superior			147.500,00	147.500,00		150.000,00				297.500,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			453.649,63	453.649,63		473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	2.346.033,91
2.2.	Saude			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.3.	Segurança e acção sociais			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.3.2.	Ação social			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.4.	Habitacão e serviços colectivos			815.491,06	815.491,06		579.718,00	544.718,00	544.718,00	3.270.792,00	5.755.437,06
2.4.2.	Ordenamento do território			93.225,20	93.225,20		35.000,00				128.225,20
2.4.4.	Abastecimento de água			50.010,35	50.010,35		30.750,00	30.750,00	30.750,00		142.260,35
2.4.5.	Resíduos sólidos			672.255,51	672.255,51		513.968,00	513.968,00	513.968,00	3.270.792,00	5.484.951,51
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			490.721,44	490.721,44		456.000,00	431.000,00	381.000,00		1.758.721,44
2.5.1.	Cultura			350.721,44	350.721,44		326.000,00	301.000,00	251.000,00		1.228.721,44
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			140.000,00	140.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		530.000,00
3.	Funções Económicas			398.700,13	398.700,13		534.336,11	534.336,11	519.336,11		1.986.708,46
3.2.	Indústria e energia			249.950,13	249.950,13		376.836,11	376.836,11	376.836,11		1.380.458,46
3.2.0.	Indústria e energia			249.950,13	249.950,13		376.836,11	376.836,11	376.836,11		1.380.458,46
3.4.	Comércio e Indústria			148.750,00	148.750,00		157.500,00	157.500,00	142.500,00		606.250,00
3.4.1.	Mercados e Feiras			141.250,00	141.250,00		150.000,00	150.000,00	135.000,00		576.250,00
3.4.2.	Turismo			7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00
4.	Outras funções			1.987.597,98	1.987.597,98		1.644.961,72	1.066.565,47	968.813,48	851.663,43	6.519.602,08
4.1.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.1.0.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.2.	Trasferências entre administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
4.2.0.	Transferências entre Administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
	TOTAL GERAL ...			5.033.809,65	5.033.809,65		4.697.709,95	3.879.313,70	3.656.561,71	4.895.551,50	22.162.946,51

PLANO PLURIANUAL
MUN. HERMANA DO DORO

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número (2)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT. (13)	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 (14)	2023 (Financ. Def.) (15)	2023 (Financ. M./ Def.) (15)	Pagamentos				Total previsto (21)=(13)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)																									
						R. P	U E	R. G	Início	Fim	Ex.					2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		Outros (20)																								
1.																																													
1.1.			Funções gerais de administração pública	02/070109	0					2022/01/02	2023/12/31	0																																	
1.1.1.			Equipamento Administrativo	02/070107	0	592.221,45				2022/01/02	2023/12/31	0	1.707.979,53										2.748.644,97																						
1.1.1.1.			Equipamento Informático (HARDWARE)	02/070108	0	592.221,45				2022/01/02	2023/12/31	0	1.707.979,53										2.748.644,97																						
1.1.1.1.1.			Software	02/07011002	0	592.221,45				2022/01/02	2023/12/31	0	1.707.979,53										2.748.644,97																						
1.1.1.1.1.1.			Equipamento Básico	02/070111	0	192.586,33				2022/01/02	2023/12/31	0	1.432.718,20										1.741.824,49																						
1.1.1.1.1.1.1.			Ferramentas e utensílios	02/070111	0	18.143,88				2022/01/02	2023/12/31	0	182.056,83										183.345,53																						
1.1.1.1.1.1.1.1.			Aquisição de Viaturas Leveiras	02/07010602	0	28.036,27				2022/01/02	2023/12/31	0	11.501,39										302.820,15																						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Aquisição de Viaturas Pesadas	02/07010602	0	36.383,75				2022/01/02	2023/12/31	0	5.535,00										276.351,14																						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Obras de Adaptação em Edifícios Municipais	02/07010301	E	53.476,00				2022/01/02	2023/12/31	0	431.356,02										508.272,23																						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Equipamento Informático	02/070111	0	56.546,43				2022/01/02	2023/12/31	0	340.941,46										471.035,44																						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Equipamento Informático	02/07010602	0	25.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0	235.872,47										312.613,46																						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Obras de Adaptação em Edifícios Municipais	02/07010301	E	79.642,50				2022/01/02	2023/12/31	0	24.415,50										104.058,00																						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Obras de Adaptação em Edifícios Municipais	02/07010301	E	51.163,30				2022/01/02	2023/12/31	0	14.873,36										71.315,70																						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Postos de Carregamento de Viaturas Eléctricas	02/07010301	E	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0		15.000,00									15.000,00																						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Requalificação Edifício de antiga UFAO	02/07010301	E	25.000,00				2022/01/02	2024/12/31	0		25.000,00									150.000,00																						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Aquisição de Edifícios	02/07010301	NA	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0		15.000,00									15.000,00																						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			Aquisição de Máquinas Pesadas	02/07010602	0	188.829,32				2023/01/02	2024/12/31	1		188.829,32									338.829,32																						
2.			Funções sociais			3.169.276,66							3.441.341,49										26.553.979,27																						
2.1.			Ensino não superior			160.550,02							149.257,44										1.981.973,46																						
2.1.1.			Aquisição de Equipamentos para o Ensino			20.000,00							14.672,00										35.102,50																						
2.1.1.1.			Equipamento Informático (Ensino)	02/070107	0	5.000,00				2022/04/01	2025/12/31	1		5.000,00									5.000,00																						
2.1.1.1.1.			Software (Ensino)	02/070108	0	5.000,00				2022/04/01	2025/12/31	1		5.000,00									5.000,00																						
2.1.1.1.1.1.			Equipamento Administrativo (Ensino)	02/070109	0	5.000,00				2022/04/01	2025/12/31	1		5.000,00									5.000,00																						
2.1.1.1.1.1.1.			Equipamento Básico (Ensino)	02/070102	0	5.000,00				2022/04/01	2025/12/31	1		5.000,00									5.000,00																						
2.1.1.1.1.1.1.1.			Obras de Adaptação/Beneficição em Edifícios Escolares	02/07010305	E	22.055,52				2022/04/01	2025/12/31	1		22.055,52									156.640,96																						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.			Requalificação de Escola EBI e Gímdesportivo			118.554,50				2022/04/01	2025/12/31	1		790.230,00									1.790.230,00																						
2.4.			Habituação e serviços colectivos			2.679.846,21							2.307.520,50										21.577.197,33																						
2.4.1.			Habituação			10.000,00							577.304,58										4.560.000,00																						
2.4.1.1.			Aquisição de Terrenos	02/070101	0	5.000,00				2026/01/02	2023/12/31	3		5.000,00									5.000,00																						
2.4.1.1.1.			Aquisição de Habitaredes	02/070102	0	5.000,00				2023/01/02	2024/12/31	0		5.000,00									5.000,00																						
2.4.1.1.1.1.			HABITAÇÃO SOCIAL (1º DIREITO)	02/07010203	E	50.000,00				2023/01/02	2024/12/31	0		50.000,00									4.550.000,00																						
2.4.2.			Ordenamento do território			1.145.645,68							2.292.803,70										4.286.932,22																						
2.4.2.1.			ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO	02/07030001	E	163.270,98				2014/01/01	2022/12/31	6		163.270,98									705.380,21																						
2.4.2.1.1.			Requalificação de Escola EBI e Gímdesportivo			3.462,56				2017/01/02	2023/12/31	6		3.462,56									454.533,24																						
2.4.2.1.1.1.			Reabilitação de Antiga Rua do Castelo (PARU)	02/0703002	E	3.462,56				2017/01/02	2023/12/31	6		3.462,56									454.533,24																						
2.4.2.1.1.1.1.			Disponibilização Rede Wi-Fi em Mirandó do Duro	02/070107	0	15.000,00				2017/06/01	2023/06/30	5		15.000,00									106.014,13																						
2.4.2.1.1.1.1.1.			Aquisição de Terrenos	02/070101	0	115.149,13				2017/05/01	2023/12/31	4		55.300,60									846.364,11																						
2.4.2.1.1.1.1.1.1.			Arranjos Urbanísticos em Miranda, Aldeia Nova, Vale Amélia, Palancar, Pena Branca, Malhada, Genísio e Espectosa	02/07030001	E	3.000,00				2019/01/02	2023/12/31	4		3.000,00									330.571,08																						
Total :																						1.062.694,14	721.695,50	3.840.980,60	333.110,56	1.784.389,64	1.784.389,64	2.775.000,00	3.000.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	3.000.000,00	1.790.230,00	21.577.197,33	4.560.000,00	5.000,00	4.550.000,00	4.286.932,22	705.380,21	454.533,24	454.533,24	106.014,13	846.364,11	330.571,08	11.733.481,20

(5) E - EMBREITADOS; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	ENFER	Início	Fim		Realizado em ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Def.)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	243	Arranjos Urbanísticos em Iфанes, Paradelá, Constantim, Cloutro, S. Martinho e Póvoa	02/07030301	E		73.064,36			2020/01/02	2023/12/31	4	250.420,76	46.239,61	73.064,36						371.724,73
2.4.2.	244	Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Paro-Gaio, Palaçuolo, Fiorte e Barrocal	02/07030301	E		53.600,00			2020/01/02	2023/12/31	1			53.600,00		275.600,00				329.200,00
2.4.2.	245	Arranjos Urbanísticos Vila Obá, Fonte Aldeia, Freixo, Dous Igrejas, Cércio, Vale de Mira, Silva, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas	02/07030301	E		288.370,67			2020/01/02	2023/12/31	3		49.992,99	288.370,67						338.363,66
2.4.2.	247	Requalificação Envolvente Largo do Castelo	02/07030301	E		312.178,62	55.090,35		2020/07/01	2023/12/31	1	53.339,31	241.517,25	367.268,97						668.125,53
2.4.2.	242	Reabilitação do largo N. Sr.ª Caminhos	02/07030301	E		118.449,36			2021/01/02	2023/12/31	2	5.300,00	12.566,17	118.449,36						136.315,53
2.4.3.	244	Adquirição de EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS E DE COVARAO	02/07011002	O		62.195,05	295.771,95							357.967,00	10.000,00				367.967,00	
2.4.3.	243	Aquisição de Camião Limpa Fossas	02/07010602	O		52.195,05	295.771,95							347.967,00	10.000,00				357.967,00	
2.4.4.	248	Abastecimento de Água	02/07011002	O		230.949,09	990.110,36						14.116,80	59.752,99	2.060.000,00	1.700.000,00			6.745.528,34	
2.4.4.	250	DEPOSITO DE AGUA EM ATENUOR	02/07030307	E		489,95	2.770,75		2014/01/02	2024/12/31	3	5.707,20		10.000,00					25.707,20	
2.4.4.	250	DEPOSITO DE AGUA EM FONTE LADRÃO	02/07030307	E		27.802,37			2015/02/01	2023/12/31	1		42.166,11	3.259,70					45.427,81	
2.4.4.	244	INSTALAÇÃO DE ELECTROBORRAS (EMPREITADAS)	02/07010407	E		24.009,60			2018/05/01	2023/12/31	2	9.009,60	11.449,48	24.009,60					33.936,87	
2.4.4.	244	Renovação de ETR de Miranda do Douro	02/07030307	E		127.500,00	722.500,00		2022/01/02	2024/11/25	1			850.000,00		350.000,00			1.200.000,00	
2.4.4.	245	Aquisição de Terrenos	02/070101	O		5.000,00			2022/01/02	2023/12/31				5.000,00					5.000,00	
2.4.4.	246	Sistema de Telegestão	02/070111	O		13.648,17	77.339,61		2022/01/02	2023/12/31				90.987,78					90.987,78	
2.4.4.	247	Sistema de Abastecimento de Água de Miranda do Douro - Setor Sul	02/07030307	E		22.500,00	127.500,00		2022/01/02	2026/12/31	1			150.000,00		1.200.000,00			3.350.000,00	
2.4.4.	244	Plano Diretor de Eficiência Hídrica	02/07030313	E			50.000,00		2023/01/02	2026/12/31				50.000,00		500.000,00			1.550.000,00	
2.4.6.	246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				1.231.156,39	1.735.953,38							2.367.109,77	1.800.000,00	850.000,00			5.617.109,77	
2.4.6.	247	Despoluição do Rio Fresno - REACT	02/07030313	E		1.087.101,91			2022/01/02	2024/12/31	1			1.087.101,91		350.000,00			1.437.101,91	
2.4.6.	247	Reforestação do Concelho em áreas ardidas ou baldios - REACT	02/07030313	E		598.851,47			2022/01/02	2024/12/31	1			598.851,47		300.000,00			898.851,47	
2.4.6.	248	Construção do Pulcão da Cidade de Miranda do Douro - REACT	02/07030305	E		1.231.156,39			2022/01/02	2024/12/31	1			1.231.156,39		500.000,00			1.731.156,39	
2.4.6.	246	Unidade de Compostagem para Resíduos Biodegradáveis Diversos municipais	02/07030313	E			50.000,00		2023/01/02	2025/12/31				50.000,00		650.000,00			1.550.000,00	
2.5.		Serviços municipais, recreativos e culturais				328.840,43	984.563,55							131.004,50	328.840,43	1.050.000,00	500.000,00		2.994.008,48	
2.5.1.	251	Requalificação do Auditório Municipal	02/07010302	E		50.000,00	50.000,00		2023/01/02	2025/12/31	0			50.000,00		500.000,00			1.050.000,00	
2.5.2.	252	Desporto, recreio e lazer				218.840,43	150.000,00		2014/01/02	2024/12/31	5			218.840,43		400.000,00			1.794.008,48	
2.5.2.	252	Requalificação das Piscinas Descobertas de Miranda	02/07010406	E		150.000,00			2018/01/02	2023/12/31	1			150.000,00		300.000,00			1.381.073,95	
2.5.2.	252	Orçamento Participativo Juven	02/070115	O		18.256,12			2018/01/02	2023/12/31	1			18.256,12					37.248,84	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.650.913,80	3.788.621,54					5.096.325,34	769.677,87	7.439.535,34	7.720.600,00	6.050.000,00			28.776.138,55	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em efetivo Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	PERÍODO ANT. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido) N. / Def.)	2023 (TOTAL)	Pagamentos				Total previsto					
						R G	R P	U E	EXER	Início	Fim					[13]	[14]	[15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	2020 I 7		CONSTRUÇÃO/MEHORAMENTO DE PARQUES INFANTIS NO CONCELHO	02/07030306	E	29.000,00				2020/01/02	2024/12/31	2	52.995,68	29.000,00	29.000,00	50.000,00				174.035,07					
2.5.2.	2021 I 12		OBRAS DE ADAPTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS POLIDESPORTIVOS	02/07030306	E	21.584,31				2021/07/02	2024/12/31	2	70.466,31	21.584,31	21.584,31	50.000,00				142.050,62					
2.5.3.	2022 I 2		Outras actividades cívicas e religiosas		E	60.000,00				2022/01/02	2024/12/31	1		60.000,00	60.000,00	150.000,00				210.000,00					
2.5.3.	2022 I 2		Requalificação do Cemitério Municipal	02/07030312	E	60.000,00				2022/01/02	2024/12/31	1		60.000,00	60.000,00	150.000,00				210.000,00					
3.			Funções Económicas			1.528.295,18	2.293.043,36						388.927,36	3.921.539,54	5.121.539,54	2.990.000,00				12.675.699,29					
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			839.870,54	694.229,92						107.786,19	1.534.100,46	1.534.100,46	1.800.000,00				6.679.863,47					
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			839.870,54	694.229,92						107.786,19	1.534.100,46	1.534.100,46	1.800.000,00				6.679.863,47					
3.1.0.	2011 I 28		CONSTRUÇÃO DO MIRADOURO DO PLANALTO	02/07010301	E	450.000,00				2011/01/02	2025/12/31	1		450.000,00	450.000,00	1.500.000,00				4.450.000,00					
3.1.0.	2011 I 29		REQUALIFICAÇÃO DO POSTO AGRÍCOLA DE VALINHOS	02/07010301	E	46.601,85				2011/01/02	2023/12/31	3	12.465,60	48.601,85	48.601,85					120.106,27					
3.1.0.	2019 I 1		Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctonas	02/07010301	E	100.109,98	694.229,92			2019/06/01	2024/12/31	1	33.932,70	794.339,90	794.339,90					1.016.741,08					
3.1.0.	2020 I 12		Caminho de ligação ao Hosteiro de Paçoço	02/07030308	E	221.158,71				2020/01/02	2023/12/31	3	61.367,89	221.158,71	221.158,71					373.016,12					
3.1.0.	2022 I 12		Aquisição de Terrenos	02/070101	NA	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1		15.000,00	15.000,00					15.000,00					
3.1.0.	2023 I 6		Sistema de Monitorização e Acompanhament. de Incendios Florestais no PNDI	02/07030313	E	5.000,00				2023/01/02	2025/12/31			5.000,00	5.000,00	300.000,00				705.000,00					
3.2.			Industria e energia			455.591,92	1.500.000,00						10.734,69	1.955.591,92	1.955.591,92	800.000,00				5.142.946,33					
3.2.0.	2009 I 80		Industria e energia			455.591,92	1.500.000,00			2009/01/01	2024/12/31	3	10.734,69	1.955.591,92	1.955.591,92	800.000,00				5.142.946,33					
3.2.0.	2011 I 32		Aplicação dos Banais de Iluminação Pública no Concelho	02/07030304	O	15.000,00				2011/01/02	2024/12/31	1		15.000,00	15.000,00	65.000,00				102.354,41					
3.2.0.	2011 I 32		ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MIRANDES	02/07030301	E	325.591,92	1.500.000,00			2011/01/02	2024/12/31	1		1.825.591,92	1.825.591,92	3.125.591,92				3.125.591,92					
3.2.0.	2022 I 10		Zona Industrial de Bendim	02/07030301	E	25.000,00				2022/01/02	2024/12/31	0		25.000,00	25.000,00	250.000,00				275.000,00					
3.2.0.	2022 I 11		Zona Industrial de Paçoço	02/07030301	E	25.000,00				2022/01/02	2024/12/31	0		25.000,00	25.000,00	250.000,00				275.000,00					
3.2.0.	2022 I 13		Aquisição de Terrenos	02/070101	NA	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1		15.000,00	15.000,00	15.000,00				15.000,00					
3.2.0.	2023 I 7		Comunidade de Energia Renovável de Miranda do Douro	02/07030310	E	50.000,00				2023/01/02	2025/12/31	1		50.000,00	50.000,00	500.000,00				1.350.000,00					
3.3.			Transportes e comunicações			10.000,00							111.610,45	10.000,00	10.000,00					121.610,45					
3.3.1.			Transportes rodoviários			10.000,00							111.610,45	10.000,00	10.000,00					121.610,45					
3.3.1.	2017 I 18		Sinalização Horizontal e Vertical nas Estradas Municipais	02/07030309	E	5.000,00				2017/01/02	2023/07/01	3		5.000,00	5.000,00					116.610,45					
3.3.1.	2022 I 14		Aquisição de Terrenos	02/070101	NA	5.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1		5.000,00	5.000,00					5.000,00					
3.4.			Conhecimento e turismo			222.832,72	98.813,44						270.065,48	14.226,40	321.646,16	125.000,00				5.000,00					
3.4.2.	2019 I 5		Beneficição do posto de Turismo de Miranda do Douro	02/07010201	E	50.000,00	98.813,44			2019/01/02	2024/12/31	1		50.000,00	50.000,00	125.000,00				731.279,04					
3.4.2.	2020 I 8		Beneficição do posto de Turismo de Miranda do Douro	02/07010201	E	17.437,66	98.813,44			2020/01/02	2023/12/31	4	222.041,54	116.251,10	116.251,10					344.677,16					
3.4.2.	2020 I 8		Construção do Miradouro Peimha Las Torres em Paradelia e Requalificação Rua das Arribas e Miradouro	02/07030313	E	110.199,06				2020/10/01	2023/12/31	3	48.364,94	110.199,06	110.199,06					166.405,88					
3.4.2.	2020 I 19		Miradouro no antigo depósito de água de Miranda	02/07030301	E	45.196,00				2020/01/02	2023/12/31	0		45.196,00	45.196,00					45.196,00					
3.4.2.	2020 I 20		Aquisição de terrenos para fins turísticos	02/070101	O					2020/01/02	2023/12/31	0													
Total :													5.538.248,38	1.357.616,36	11.371.438,19	10.980.600,00	12.671.458,19	9.750.000,00	1.700.000,00	41.977.923,53					

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COMO A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

ANO FINANCEIRO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data do contrato	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Taxa de Juro		Prazo de contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida estimado 31/12/2022	Observações
		N.º do Registro	Data				Inicial	Atual				Amortização	Juros		
Empréstimos de Curto-Prazo															
TOTAL (1)															
Empréstimos de Médio e Longo Prazo															
27/09/02	09/04/2003	3415	09/04/2003	Pavimentação Arnham, Águas Vivas (N)	BCP	253.588,34 €	4,1%	1,50%	20	19	1	16.053,88 €	181,32 €	24.051,11 €	(N) Não excepcionado
27/09/02	09/04/2003	3414	09/04/2003	Pavimentação Arnham, Sendim e Duas Igrejas (N)	BCP	304.016,70 €	4,1%	1,50%	20	19	1	19.220,32 €	217,08 €	28.794,85 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1.175.835,69 €	6,6%	3,84%	12	9	3	120.591,73 €	14.008,11 €	292.255,71 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1.175.835,70 €	6,6%	3,84%	12	9	3	120.591,73 €	14.008,11 €	292.255,71 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	2.031.709,13 €	2,6%	2,21%	14	9	5	144.937,80 €	14.831,38 €	652.220,03 €	(N) Não excepcionado
31/05/16	29/04/2016	1278/2016	15/07/2016	Financiamento de Investimentos Diversos - 2016	CCAM	1.283.572,82 €	1,05%	1,05%	10	6	4	151.008,56 €	7.927,95 €	604.034,30 €	(N) Não excepcionado
TOTAL (2)															
TOTAL GERAL (1)+(2)															

(a) - Designação do Organismo ou Serviço.

(b) - Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

(b) O Responsável pelos Serviços,

(Assinatura)



2023
**ARTICULADO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 e anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
- c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023;

Artigo 3.º

Atualização do valor das tarifas de águas, saneamentos e recolha de resíduos sólidos.

As tarifas referentes aos serviços de abastecimento de água, saneamentos, resíduos sólidos e serviços conexos não serão objeto de atualização.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 4.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Capítulo III

Despesa orçamental

Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a). Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b). Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c). Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser

registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 6.º

Fundos de manei

1. Compete ao órgão executivo, nos termos da norma de controlo em vigor, a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de manei, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano.

Artigo 7.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Rendas;
- g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- h) Água, energia elétrica, gás;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 8.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 23 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)